



# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

<b>I. CADASTRO DO PROPONENTE</b>	02SC154142016
Proponente: <b>INSTITUTO METROPOLITANO PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E SOCIAL</b>	
CNPJ: <b>10.417.058/0001-99</b>	
E-mail: <b>financeiro@cametropolitano.com.br</b>	
Endereço: <b>Rua Guilherme Scharf, 222 - Itoupava Central, BLUMENAU/SC</b>	
Telefone (DDD): <b>(47)3338-5574</b>	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: <b>LUIS CARLOS KOCH</b>	

<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	
Nº SLI: <b>1915181-07</b>	Nº Processo: <b>71000.020736/2019-61</b>
Título: <b>Centro Instituto Metropolitano de Formação de Atletas de Futebol - Ano 2</b>	
Manifestação Desportiva: <b>Rendimento</b>	
Modalidade(s): <b>Futebol de Campo</b>	

### Local(is) de execução do projeto:

**AACA - Associação Atlética Cultural Altona**  
Blumenau/SC  
Rua Guilherme Scharf, 297, Bairro Fidélis, 297  
Cep: 89060-000/Fone: (47)3338-3501

**Associação Artex, Cultura, Social e Esportiva**  
Blumenau/SC  
Rua Germano Roeder nº 110, Bairro Progresso  
Cep: 89026-250/Fone: (47)3324-0848

**Clube Atlético Itoupava**  
Blumenau/SC  
Rua Doutor Pedro Zimmermann nº 10120, Bairro Itoupava Central  
Cep: 89069-002/Fone: (47)3337-2725

<b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO</b>
Duração: <b>12 MESES</b>
Período de realização (em caso de eventos):

<b>IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>
<b>Público-alvo:</b> Crianças - (6 a 11 anos): Adolescentes - (12 a 18 anos): <b>40</b> Adultos - (19 a 59 anos): <b>10</b> Idosos - (a partir de 60 anos): Pessoas com deficiência (todas idades):
<b>Total de Beneficiários: 50</b>

### PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/Data: Blumenau/SC em 26 de junho de 2023

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente  
**LUIS CARLOS KOCH**



**Presidente**



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

**V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007.** Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

O Centro Instituto Metropolitano de Formação de Atletas de Futebol - Ano 2, tem os seguintes objetivos:

## Promover um plano de ação específico, dentro de uma metodologia própria para a formação de atletas, visando o alto rendimento dentro das perspectivas do desporto nacional, priorizando o desenvolvimento da carreira esportivas dos atletas beneficiados.

## Executar ações de formação esportiva, tendo como princípios o atendimento às várias necessidades técnico-táticas dos atletas;

## Desenvolver, dentro do plano de ação, estratégias para a formação, supervisão técnica e pedagógica de jovens atletas, de modo a incentivar e aprimorar o desenvolvimento de sua carreira esportiva.

## Efetuar acompanhamento e monitoramento técnico peridicional durante o processo de formação dos jovens atletas.

## Acompanhar o percurso de jovens atletas, desde a fase de formação até a fase de alta competição;

Para que o presente projeto esteja de acordo com as políticas públicas do desporto nacional, enquadrados o presente projeto na categoria de manifestação desportiva de rendimento estabelecida pela Lei Federal nº 11438/06. Para tanto, as atividades e ações deste projeto são aplicadas ao desenvolvimento do desporto de rendimento, que envolve a aplicação de ensino-aprendizagem do esporte de resultado, praticado segundo regras formais, nacionais e internacionais.

O principal objetivo deste projeto é justamente desenvolver nos atletas beneficiados o ensino-aprendizado dentro de uma metodologia consistente para o pleno desenvolvimento do talento esportivo, permitindo que os mesmos possam seguir a carreira esportiva, promovendo a inclusão social, a cidadania e o desenvolvimento socioeconômico familiar. Simultaneamente, os jovens atletas além do ensino aprendizado esportivo recebem também todo apoio educacional, social e de saúde para que o desenvolvimento de sua carreira esportiva ocorra através de uma melhor qualidade de vida e bem-estar social



*Luis Carlos Koch*  
Presidente



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

**VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto.** Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

Os processos de formação esportiva contidas na Metodologia do Projeto Centro Instituto Metropolitano de Formação de Atletas de Futebol - Ano 2, além do cumprimento das diretrizes e políticas esportivas de nosso país, constitui importantes instrumentos para a melhoria da qualidade de vida e para a formação da cidadania equilibrada de jovens que encontram no esporte o caminho para o seu desenvolvimento econômico.

O caráter de alto rendimento deste projeto tem por objetivo proporcionar aos jovens atendidos, atividades esportivas de formação e de orientação esportiva, indispensáveis para a construção da carreira esportiva e, conseqüentemente, da emancipação e autonomia de sua cidadania. Com a aplicação de uma metodologia específica, aprimoram-se o talento esportivo de cada criança e adolescente, onde terão todos os alicerces para a constituição e desenvolvimento de sua carreira esportiva visando o alto rendimento.

O projeto visa ainda a participação em campeonatos oficiais das respectivas categorias, oportunidade em que os jovens atletas poderão colocar em prática o seu aprendizado esportivo. As equipes protagonistas destes espetáculos esportivos são formadas pelos próprios atletas beneficiados pelo projeto, que, através da participação de torneios e campeonatos oficiais tem a oportunidade de colocarem em prática seu aprendizado diário. Vale ressaltar que para a disputa das competições oficiais o Instituto Metropolitano representa o Clube Atlético Metropolitano perante a Federação Catarinense de Futebol, uma vez que este encontra-se devidamente apto para a disputa das referidas competições.

O presente projeto é formalizado para oportunizar uma melhor aplicação das atividades, bem como oportunizar um melhor direcionamento das ações, melhor controle e melhores avaliações, bem como facilitar a logística de atendimento.

Neste contexto aplicam-se as atividades sobre diferentes (porém integrados) fundamentos, cada um deles com suas ações em sistema de complementaridade. Para isso, a metodologia deste projeto compreende três fundamentos de aplicação:

- a) FUNDAMENTO I = ATIVIDADES ESPORTIVAS: Manifestação do esporte-performance através do aprendizado completo com o objetivo para a preparação para o alto rendimento;
- b) FUNDAMENTO II = SEGURANÇA SOCIAL: Manifestação de ações e atividades interdisciplinares com o objetivo de promover o bem-estar físico e psicossocial durante a formação esportiva
- c) FUNDAMENTO III = EDUCAÇÃO: Manifestação e incentivo da educação com objetivos claros de formação educacional dos atletas.

Com isso, conseguimos formar jovens atletas de alto rendimento com todas as técnicas necessárias para jogar futebol de uma forma técnica, tática e profissional, mas, que a longo prazo, com a aplicação de atividades interdisciplinares, irão fornecer subsídios para que estes jovens atletas se tornem mais autônomos e críticos, ocasionando uma transformação nas suas vidas e na autonomia da gerência de suas próprias carreiras esportivas. Para tal, construímos nesta metodologia três vértices de articulação para a prática e operacionalidade das atividades esportivas polivalentes:

1º Vértice: Constitui-se como um conjunto de ações e atividades interligados que direcionam um processo de ensino aprendizagem esportiva coerente e adequado a cada faixa etária.



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

2º Vértice: Constitui-se como um conjunto de ações e atividades direcionadas a atender as necessidades psicossociais dos jovens atletas, garantindo a autonomia de sua cidadania e resguardando seu desenvolvimento físico voltado ao seu bem-estar e qualidade de vida;

3º Vértice: Constitui-se como um conjunto de ações e atividades necessárias a resguardar a sua formação educacional

### **FUNDAMENTO I = ATIVIDADES ESPORTIVAS:**

O projeto desenvolve atividades esportivas disciplinares que procura trocar o tecnicismo de movimentos estereotipados, que geralmente são associados a resultados imediatos de performance, para se preocupar com a função pedagógica da ação motora desenvolvida, ou seja, todas as atividades esportivas são aplicadas em um sentido e objetivo pedagógico (de aprendizagem), dentro do desenvolvimento de aprendizado esportivo. A operacionalidade das Atividades Esportivas é realizada através de aulas-treinos.

As aulas-treino são fundamentadas para buscar o aperfeiçoamento das capacidades técnicas e táticas individuais de cada jovem atleta (talento esportivo) para, posteriormente, serem aplicadas em conjunto (espetáculos esportivos). Na formulação das ações e atividades (aulas-treinos) levamos em consideração o princípio que os jovens atletas selecionados já apresentam uma manifestação significativamente consolidada de seu talento esportivo, adquiridas ao longo dos processos anteriores (até 13 anos).

Além do talento esportivo prévio, a idade e o biótipo também são algumas das características a serem consideradas para a definição das ações e atividades a serem aplicadas nas aulas-treino, buscando assim a automatização e refinamento da aprendizagem dos conteúdos a serem aplicados, fazendo com que o plano de aula-treino esteja relacionado com as dimensões corporais e com a qualificação técnica, além dos parâmetros fisiológicos e morfológicos de cada jovem atleta.

As condições antropométricas, além dos fatores afetivos e sociais, também exercem uma influência nas escolhas das atividades a serem empregadas.

Desta forma, a preparação das capacidades técnico-táticas dos jovens atletas recebe uma parte relevante do treinamento. Por fim, consideramos ainda o seu desenvolvimento aliado a outros fatores, como desenvolver, de forma harmônica, todas as capacidades necessárias para preparar os jovens atletas para posteriores práticas especializadas (carreira esportiva).

A organização das atividades esportivas, através de aulas-treino, é estabelecida pelo seguinte conjunto de indicadores organizacionais:

### **DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA**

As aulas-treino, bem com suas ações e atividades são aplicadas em diferentes níveis, sendo estabelecidos segundo a faixa etária dos jovens atletas, sendo assim definidas:

#### **Faixa Etária: 13 até 16 anos (categoria JUVENIL)**

Observações: Ao completar 17 anos o atleta passa a integrar a categoria Juniores. O atleta poderá ser profissionalizado a partir dos 16 anos, porém, se assim procedido durante a execução do projeto, ele deixará automaticamente de ser atendido pelo projeto.

**Faixa Etária: 17 anos até 20 anos (categoria JUNIORES)** Observações: Ao completar 20 anos, o jovem conclui automaticamente seu ciclo no projeto. O atleta poderá ser profissionalizado, mas se assim procedido durante a execução do projeto, ele deixará automaticamente de ser atendido pelo projeto e deverá ser substituído por outro atleta selecionado.

### **AGRUPAMENTO**

A aplicação das ações e atividades nas aulas-treino é limitada a grupos com limitação máxima de participantes.

O agrupamento é necessário para garantir a qualidade técnica das atividades.



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Lei de Incentivo  
ao Esporte

**Etária: 13 até 16 anos (categoria JUVENIL)**

Agrupamento: Turma única de 30 atletas

**Faixa Etária - 17 anos até 20 anos (categoria JUNIORES) A**

grupamento: Turma única de 20 atletas

### CARGA HORÁRIA

A definição da carga horária das aulas-treino é padronizada numa totalidade que englobe de forma heterogênea, um conjunto de atividades necessárias para o aprendizado técnico e tático fundamentais da modalidade esportiva. A carga horária foi elaborada de acordo com o equilíbrio de cada atividade, evitando desta forma, o desgaste físico, o cansaço excessivo e a exaustão física dos jovens atletas, prevenindo qualquer sequela deste gênero. Estão embutidas na Carga horária os intervalos necessários para repouso, descanso e hidratação.

**Faixa Etária: 13 anos até 16 anos - Categoria: JUVENIL**

Agrupamento: Turma única - 30 atletas

Carga Horária Diária: 02:00 horas

Periodicidade: De segunda a sexta das 14:30 as 16:30 horas

Geração de espetáculos esportivos (somente jogos e ou competições): Sábados das 14:00 as 18:00 horas

Local de Realização das atividades: Associação Artex ou Associação Altona

**Faixa Etária: 17 anos até 20 anos - Categoria: JUNIORES**

Agrupamento: Turma única - 20 atletas

Carga Horária Diária: 02:00 horas

Periodicidade: De segunda a sexta das 09:00 às 11:00 horas

Geração de espetáculos esportivos (somente jogos ou competições): Sábados das 14:00 às 18:00 horas

Local de Realização das atividades: Clube Atlético Itoupava

### PLANO DE AULA DIÁRIO POR FAIXA ETÁRIA

Na elaboração dos planos de ações e atividades das aulas-treinos é necessário levar em consideração que os jovens atletas ao ingressarem no projeto já possuem uma série de conhecimentos sobre os fundamentos esportivos (fruto da experiência pessoal, das informações adquiridas através dos meios de comunicação e das vivências diárias no seu ciclo escolar, comunitário e até mesmo em outros projetos esportivos).

É preciso levar em consideração ainda que parte desses jovens atletas estão concluindo o seu ciclo da adolescência, uma época de transição entre a infância e a idade adulta em que existem mudanças significativas em quase todos os aspectos e em que a imaturidade emocional é constante.

As categorias infantis e juvenis requerem maior atenção, pois são nessas categorias que os jovens atletas, devido a sua faixa etária, movidos pelo sonho de se tornarem atletas profissionais desejam se sobressair naquilo que se julgam melhor e, em contrapartida, se esquivam daquilo que não dominam.

Nestas faixas etárias, as questões psicossociais também são mais afloradas onde apresentam rápidas alterações de humor e passam por um período de negativismo, especialmente nas relações familiares, existindo muitos confrontos quanto aos limites impostos pela família condicionados aos seus sonhos e desejos.

Mas por outro lado, é também nessa fase que se assimila mais facilmente uma enorme quantidade de experiências físicas, sociais e intelectuais, ficando em estado de desequilíbrio até incorporar todas as mudanças.

Cabe, portanto, ao treinador/professor de Educação Física aproveitar todas essas características e experiências dos jovens atletas para, através de um plano de ação/atividades, estimulados a desenvolver habilidades que não vão adquirir fora do projeto.

Para isso, as aulas treino devem ser prazerosas, motivacionais, informativas e contextualizadas, abordando conteúdos em forma de fundamentos, treinos táticos, treinos técnicos, jogos, exercícios e atividades físicas.

As atividades devem também incentivar os jovens atletas a criar relações equilibradas e construtivas com os



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

colegas, sem qualquer forma de discriminação, e valorizar atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade em situações esportivas.

Deve também transmitir informações sobre hábitos saudáveis de vida, despertando o gosto pela atividade física, visualizando que a construção de uma carreira esportiva é o resultado de uma série de compromissos que envolvem, além do talento esportivo, as conjunturas sociais.

Para melhor aplicar os planos de ações e atividades, as mesmas são divididas em 2 níveis:

### Nível 1

Faixa etária de 13 até 16 anos de idade - Juvenil:

São caracterizadas pela ampliação e desenvolvimento técnico dos fundamentos do futebol. Neste nível, os jovens atletas já apresentam uma automatização do movimento, isto é, todas as aquisições que aconteceram de forma de aprendizado no nível anterior (até 13 anos) podem, agora, ser ampliados em um nível de aprendizado mais técnico e tático, com a aplicação e aprofundamento dos níveis de complexidade.

Em relação aos conteúdos de aprendizagem, as ações e atividades passam a ser mais sincronizados, cujo principal objetivo é proporcionar aos atletas um aprendizado mais amplo e complexo de todos os fundamentos aprendidos no nível anterior.

Com base nisso os atletas passam a compreender de forma mais técnica as organizações táticas.

### Nível 2

Faixas etárias de 17 até 20 anos de idade - Juniores

São caracterizadas pela manutenção de todos os fundamentos aprendidos, adicionando novas tecnologias e metodologias voltadas a prática desportiva.

Neste último nível de complexidade, os processos apresentados pelos atletas apresentam automatização e refinamento dos fundamentos, exercícios sincronizados e sistemas aprendidos - e o amplo desenvolvimento das capacidades físicas.

Desta maneira, as ações e atividades se voltam para o aperfeiçoamento do que já foi conseguido nos níveis anteriores, fortalecendo por completo a estrutura física, destacando as capacidades físicas específicas para o esporte de alto rendimento; como exemplo, a resistência de velocidade, entre outros.

No caso das habilidades (técnicas), como exposto anteriormente, estas são aplicadas objetivando à aprendizagem da manipulação de bola, passe/recepção, entre outras, e no domínio corporal, a agilidade, mobilidade, ritmo e equilíbrio; à formação tática e as capacidades físicas - coordenação, flexibilidade e velocidade, para constituírem-se como as bases para a especialização (futebol profissional).

Nesse nível do processo de desenvolvimento, os técnicos, preparadores físicos e demais profissionais da área utilizam todo seu conhecimento e suas experiências em competências profissionais para que a finalização deste ciclo prepare o atleta como um todo para ingressar na fase profissional e dar sequência a sua carreira esportiva.

### Monitoramento das atividades

Todas as ações e atividades aplicadas a este projeto passam por um ciclo de monitoramento das atividades. Este ciclo compreende o levantamento de dados e resultados das ações e atividades aplicadas cujos dados servirão para a readequação, melhoramento, alteração ou aperfeiçoamento do plano de trabalho. Sua aplicação é periódica, havendo um dia semanal exclusivo para análise dos dados coletados na semana e, conseqüentemente, a reformulação do plano de trabalho para a semana seguinte.

### FUNDAMENTO II = SEGURANÇA SOCIAL:

A prática de atividades esportivas de alto rendimento deve estar sempre pautada na segurança social dos atletas participantes, garantindo, desta forma, que as ações e atividades aplicadas estejam sendo aplicadas dentro de



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

padrões de desenvolvimento psicossocial, social e cultural que não interfiram ou prejudiquem o desenvolvimento físico e psicológico do atleta durante a sua formação. Para o dimensionamento correta deste fundamento, o subdividimos em dois vértices:

### A) SEGURANÇA FÍSICO MOTORA:

Pelo fato das atividades esportivas denotarem a necessidade de esforço físico, são estabelecidos alguns procedimentos de verificação da capacidade física e motora dos atletas. Ações como estas são de extrema necessidade, pois conhecer a capacidade física funcional de um indivíduo é fundamental para, em primeiro lugar, ter a certeza de que a estrutura orgânica do atleta tenha as condições necessárias para a prática de atividades que necessitem de esforço físico e, em segundo lugar, que lhe permite se adequar a intensidade do exercício praticado regularmente.

### B) SEGURANÇA SOCIOECONÔMICA:

Outras ações também são necessárias para garantir a segurança social dos jovens atletas atendidos pelo projeto. Estas ações dizem respeito a fornecer os subsídios necessários para que estes jovens possam se dedicar integralmente as ações e atividades esportivas do projeto, já que pela faixa etária e por possuírem idade para ingressar no mercado de trabalho (exceto para menores de 16 anos), muitas vezes a situação socioeconômica (tanto individual como familiar) não permitem que estes jovens consigam se dedicar integralmente ao projeto. Para tanto, são aplicadas ações a fim de garantir a segurança social de tal forma a subsidiar a permanência integral destes jovens no projeto através de bolsas auxílio atleta, assistência psicossocial e assistência médica.

### FUNDAMENTO III = EDUCAÇÃO:

Constitui-se em criar os mecanismos que garantam além da formação esportiva a formação educacional, obtidas através do controle de frequência e aproveitamento escolar.

### FUNDAMENTO IV = GERAÇÃO DE ESPETÁCULOS ESPORTIVOS:

Constitui-se na participação de campeonatos oficiais das categorias infantil, juvenil e juniores, oportunidade esta em que os atletas poderão manifestar seu talento esportivo de forma equilibrada com o aprendizado dos demais fundamentos do projeto.

### OBSERVAÇÕES

A) O PROJETO NÃO TERÁ ALOJAMENTO PARA ATLETAS MENORES DE 18 ANOS

B) DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DO PROJETO

Os locais de realização de atividades do projeto apresentam totais condições de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos sendo:

- 1 - Vagas no estacionamento destinados as pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos;
- 2 - Acesso a locais reservados específicos para contemplação dos espetáculos esportivos produzidos, bem como para acompanhamento das atividades do projeto pelos beneficiários diretos com acessibilidade facilitada pela ausência de obstáculos e itens acessórios que facilitam o deslocamento deste público;
- 3 - Banheiro exclusivo para portadores de necessidades especiais e idosos;
- 4 - Permissão de acesso de cão guia em todos os locais e áreas de atividades do projeto.

C) USO DO SELO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE, DAS LOGOMARCAS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, DO GOVERNO FEDERAL E DA BANDEIRA NACIONAL

As logomarcas obrigatórias estipuladas pela Portaria n 86 de 21 de julho de 2011, será utilizada da seguinte forma:

- 1 - expostas em 5 (cinco) placas estáticas de 5mX1m, sendo:



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

a) 3 Placas estáticas expostas de maneira permanente enquanto vigorar o Termo de Compromisso no Local: Estádio Atlético Itoupava;

b) 2 Placas estáticas expostas de maneira permanente enquanto vigorar o Termo de Compromisso no Local; Artex

2 - Estampadas de forma permanente nas mangas das camisas de treino adquiridas pelo projeto

### Mês 1 – SELEÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

O Público-Alvo do projeto será composto por 50 beneficiários de 13 a 20 anos de idade, do sexo masculino, sem discriminação de cor, raça, orientação sexual, crença ou qualquer forma de discriminação, sendo selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Possuir idade entre 13 e 20 anos de idade  
Comprovado por meio de documento de identidade
- b) Possuir aptidão física para a prática desportiva de alto rendimento  
Comprovado por meio de atestado médico
- c) Possui grau de talento desportivo compatível a formação da carreira desportiva  
Comprovado por meio de avaliação técnica específica

### Mês 1 - CONTRATAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS.

A execução das ações e atividades deste projeto demanda o emprego de Recursos Humanos estrategicamente definidos para a sua operacionalização e administração. Os recursos humanos neste projeto têm função primordial dentro da sua estrutura, pois pelo fato das ações e atividades serem aplicadas diretamente com o ser humano, indivíduos com personalidades e necessidades muitas vezes diferentes que requer destes uma experiência e um bom volume de conhecimento em diferentes áreas. Os recursos humanos são, portanto, os responsáveis diretos pelo sucesso deste projeto, pois esse sucesso depende de outros fatores para alcançar resultado esperado. E neste aspecto buscamos proporcionar toda estrutura para os recursos humanos realizarem seu trabalho de forma consistente.

Esse processo será conduzido no primeiro mês de execução do projeto, pelos Diretores da Entidade que consiste na divulgação das vagas nas redes sociais da Entidade. Em seguida, serão recebidos os currículos. Logo após se inicia a análise dos currículos onde se levará em consideração os seguintes aspectos:

- Já ser colaborador da entidade na mesma função exigida pelo projeto;
- Tempo de experiência;
- Formação acadêmica;
- Experiência com futebol de campo

Uma vez selecionado, será feita a contratação dos recursos humanos, em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados – PJ, com contrato de 12 meses, tendo seu início no primeiro dia do 1º mês de execução do projeto e término no 12º mês de execução do projeto.

A carga Horária dos Recursos humanos ora contratados será de:

- Analista de Desempenho = 40 horas semanais. Segunda a Sexta das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00
- Fisioterapeuta Esportivo = 20 horas semanais. Segunda a Sexta das 09:00 as 11:00 e das 14:30 as 16:30
- Massagista = 40 horas semanais. Segunda a Sexta das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00
- Preparador de Goleiros = 20 horas semanais. Segunda a Sexta das 09:00 as 11:00 e das 14:30 as 16:30
- Preparador Físico - SUB 15 = 20 horas semanais. Segunda a Sexta 14:00 as 18:00
- Preparador Físico - SUB 17 = 20 horas semanais. Segunda a Sexta 14:00 as 18:00
- Preparador Físico - SUB 20 = 20 horas semanais. Segunda a Sexta 08:00 as 12:00





## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

- Psicólogo do Esporte = 20 horas semanais. Segunda a Sexta das 09:00 as 11:00 e das 14:30 as 16:30
- Roupeiro = 20 horas semanais. Segunda a Sexta das 09:00 as 11:00 e das 14:30 as 16:30
- Técnico de Futebol - SUB 15 = 20 horas semanais. Segunda a Sexta 14:00 as 18:00
- Técnico de Futebol - SUB 17 = 20 horas semanais. Segunda a Sexta 14:00 as 18:00
- Técnico de Futebol - SUB 20 = 20 horas semanais. Segunda a Sexta 08:00 as 12:00

### **Mês 1 ao 12 - APLICAÇÃO METODOLÓGICA**

A Aplicação metodológica deste projeto tem duração de 12 meses, nos meses 1 ao 12 do período de execução do projeto, sendo estabelecida pela prática de atividades esportivas de futebol, conduzidas pelos Recursos Humanos contratados.

### **CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO**

A Execução deste projeto, terá a duração de 12 meses, considerando o seguinte cronograma de execução:

Atividade: Seleção e inscrição do Público-Alvo: Mês 1

Atividade: Seleção e contratação dos Recursos Humanos : Mês 1

Atividade: Seleção e aquisição dos Materiais Esportivos : Mês 1

Atividade: Atuação dos Recursos Humanos : Mês 1 ao mês 12.

Atividade: Atividades esportivas Treinos: Mês 1 ao mês 12.

Atividade: Avaliação das atividades: Mês 3, Mês 6, Mês 8 e Mês 12.

Atividade: Encerramento do projeto: Mês 12.

### **DAS FONTES DE RECURSOS ADVINDAS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO.**

Conforme prevê o Art. 14 do decreto nº 6.180/2007, informamos que NÃO haverá quaisquer fontes de recursos advindas do projeto:

### **DA CONCESSÃO DA BOLSA AUXÍLIO ATLETA.**

Para que os beneficiários possam se dedicar integralmente exclusivamente ao projeto, será concedido Bolsas Auxílio Atleta conforme estabelecido pelo Programa Bolsa Atleta do Ministério do Esporte.

Categoria: Atleta de Base

Quantidade de beneficiários: 15 (categoria Sub 20)

Pré-requisitos atendidos:

- Idade mínima de 14 anos
- Assiduidade mínima no projeto de 85%
- Grau de talento desportivo compatível ao benefício
- Valor mensal: R\$ 600,00 (seiscentos Reais).

Categoria: Atleta de Base

Quantidade de beneficiários: 20 (categoria Sub 17)

Pré-requisitos atendidos:

- Idade mínima de 14 anos
- Assiduidade mínima no projeto de 85%
- Grau de talento desportivo compatível ao benefício
- Valor mensal: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta Reais).

### **DAS PARCERIAS**

Para a execução do projeto a entidade NÃO terá parceria com nenhuma outra instituição, seja financeira ou não.



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

**VII. JUSTIFICATIVA:** Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Instituto Metropolitano para o Desenvolvimento Social e Desportivo foi fundado no ano de 2008 para ser um cooperador técnico do Clube Atlético Metropolitano.

O objetivo de sua fundação consiste em dar todo o suporte técnico ao Clube Atlético Metropolitano na área social e de formação de atletas, para que o Clube Atlético Metropolitano priorizasse o desporto de rendimento de modo a fazer com que a Cidade de Blumenau tenha um representante no cenário desportivo nacional por meio da ascensão do Clube Atlético Metropolitano a Série C e, posteriormente, a Série B do Campeonato Brasileiro. Essa divisão de tarefas tem trazido resultados positivos para ambas as entidades, seja ao Instituto Metropolitano para o Desenvolvimento Desportivo e Social pela sua capacidade técnica de atender a formação de atletas dentro de um contexto social e educacional, seja para o Clube Atlético Metropolitano pela sua capacidade técnica de desenvolver o futebol profissional.

Com esse objetivo, o de ser uma referência na região metropolitana de Blumenau, o Instituto Metropolitano para o Desenvolvimento Desportivo e Social desenvolve, desde 2008, ações socio esportivas específicas em favor do Clube Atlético Metropolitano, buscando com isso a formação e valorização dos jovens atletas de nossa região. Apesar de apenas 10 anos de existência (foi fundado em 2008), o Instituto Metropolitano transformou-se na principal referência de formação esportiva/social na região metropolitana de Blumenau.

Como o processo de formação de atletas desdém de processos formais e, principalmente, de estarem sob júdice de entidades de administração do desporto, desde 2013 as categorias de base do Clube Atlético Metropolitano passaram a ser administradas pelo Instituto Metropolitano para o Desenvolvimento Desportivo e Social, tanto nas escolinhas como nas categorias Infantil, juniores e juvenil.

Com a capacidade técnica do Instituto Metropolitano, os trabalhos começaram a ter destaque e hoje as categorias de base do Metropolitano constituem como relevante processo desportivo comunitário local. Tamanho sucesso desta parceria, que este projeto está em sua segunda edição, sendo o projeto Centro Instituto Metropolitano de Formação de Atletas de Futebol, SLIE nº 1611210-55 já executado.

**PORTANTO, ESTE PROJETO ENQUADRA-SE COMO CONTINUIDADE.**

O futebol propicia novos valores e linguagens capazes de atraírem estes público para a busca de sua autoestima potencializando assim o encontro de sua dignidade, cidadania, qualidade de vida, valorização e inclusão social, fazendo assim com que se tornem cidadãos atuantes e participativos dentro da comunidade em que se encontram inseridos. Isto é plenamente possível porque as atividades e ações planejadas por esta metodologia exploram não somente as atividades esportivas em si, mas, como também, promovem ações e atividades sociais e culturais capazes de efetivarem a disciplina, o diálogo, a atenção, a manifestação da cidadania, a sua importância de existência, a motivação, a esperança, o convívio em grupo, entre muitos outros fatores que trazem profundas transformações sociais.

A junção democrática de acesso de todos os públicos (classes sociais) embutidos dentro de uma mesma metodologia de aprendizado, trás resultados tangíveis a todos os beneficiários que dispõe de talento esportivo. Para os que se encontram em situação social desfavorável traduz-se como uma oportunidade de conquista da sua cidadania e da sua inclusão social.

Para os que se encontram em situação econômica favorável traduz-se numa oportunidade de convívio social tal qual será este convívio a ponte para transpor tais diferenças e, assim, redistribuir em si os princípios de beneficência e benevolência.

A aposta em um atendimento metodológico onde os indivíduos participantes são compostos pelas mais diversas classes sociais onde possam interagir em um mesmo ambiente de aprendizado, nos traz a certeza de que, além de atletas, estaremos formando multiplicadores que servirão como facilitadores de novos processos de aplicação da beneficência e benevolência.

A articulação de um projeto como este por uma instituição como o Instituto Metropolitano acelera ainda mais os resultados deste projeto, uma vez que o seu poder de mobilização. Como prova da sua capacidade técnica-operativa o Instituto Metropolitano conta com atividades contínuas e permanentes de ensino/aprendizagem e



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

formação esportiva voltadas a formação de atletas. São três categorias de base: Sub 15 (faixa etária de 13 a 14 anos), Sub 17 (faixa etária de 15 a 16 anos) e Sub 20 (faixa etária de 17 a 20 anos). As divisões de base possuem cerca de 80 atletas de 13 a 20 anos de idade, que treinam diariamente nos locais utilizados pelo Instituto Metropolitano. Todos os anos estas equipes disputam os campeonatos estaduais oficiais das suas respectivas categorias com a denominação Clube Atlético Metropolitano/Instituto Metropolitano.

A importância das categorias de base para o Instituto Metropolitano alcançam valores sociais intangíveis por serem agente de integração social entre o clube e a comunidade por oferecerem a segurança social e a assistência educacional aos seus atletas beneficiários. Mais do que isso, dada a origem econômica/social desfavorável de muitas das famílias dos atletas integrantes das categorias de base, o talento esportivo que é aperfeiçoado pelo ensino/aprendizado do esporte, torna-se para muitos a ferramenta para a emancipação de sua cidadania e para o seu próprio desenvolvimento econômico familiar. Embora o Instituto Metropolitano sempre procure disponibilizar uma infraestrutura adequada aos adolescentes e jovens atletas não profissionais, integrantes de suas categorias de base, o mesmo sempre teve dificuldades em solucionar uma situação-problema existente: "Oferecer a seus atletas em formação condições técnicas adequadas para o desenvolvimento e evolução de seus talentos esportivos dada as dificuldades financeiras, especialmente neste momento contemporâneo em que a crise econômica por que passa o país, esta influenciando diretamente as fontes de receitas do Instituto, cujo impacto impede contemplar todas essas necessidades, colocando em risco a qualidade e a manutenção das atividades de formação. O apoio e financiamento através da lei de Incentivo ao Esporte é fundamental e essencial, tal qual, graças a este apoio, conseguimos, através do projeto 1 (SLIE 1611210-55) efetuar a captação dos recursos para tornar este projeto possível, o que certamente não seria possível sem a oferta de incentivos fiscais.

É justamente em detrimento a esta problemática, buscando contornar essa realidade, que o Instituto Metropolitano decidiu por propor este projeto junto ao Ministério do Esporte através da Lei de Incentivo ao Esporte para aliviar a necessidade de investimentos anuais de com recursos próprios necessários para a continuidade das atividades de formação esportiva já que, uma vez aprovado, possibilitará um alívio do seu custo anual, permitindo que o Instituto Metropolitano possa, assim, cumprir todas as suas necessidades financeiras.



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

**VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados** (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como as metas de quantidade** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

### **Metas Qualitativas:**

META 1 = Desenvolver um plano de ação semanalmente, avaliando as atividades da semana anterior e ajustando-o para as atividades da semana seguinte

Indicador: Planejamento semanal

Linha de Base = Planejamento anual

Instrumento de Verificação = Planejamento semanal realizado x planejado

META 2 = Oferecer um ensino/aprendizagem esportiva de qualidade para uma formação esportiva de qualidade.

Indicador: Metodologia de treinamento

Linha de Base = Características do talento esportivo dos atletas antes do projeto

Instrumento de Verificação = Evolução do talento esportivo do atleta verificado por relatório de desempenho

META 3 = Fomentar, detectar e desenvolver novos talentos esportivos para a modalidade de futebol

Indicador: Nº de atletas identificados c/ performance de talento esportivo

Linha de Base = Nº de atletas não remanescentes das categorias de base antes do projeto

Instrumento de Verificação = Nº de atletas participantes no processos de seleção de atletas X nº de aprovados

META 4 = Melhorar o desempenho e aproveitamento escolar dos atletas beneficiários que se encontrem na condição de estudantes por meio de assistência e acompanhamento permanente

Indicador: Média escolar

Linha de Base = Média escolar do ano anterior ao projeto

Instrumento de Verificação = Boletim escolar

META 5 = Flexibilizar os horários de treinos para permitir que os atletas possam concluir o ensino médio

Indicador: Nº de atletas em fase escolar x matriculados

Linha de Base = Nº de atletas estudando antes do projeto

Instrumento de Verificação = Matrícula escolar



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

### Metas Quantitativas:

META 1 = Atender 50 beneficiários de 13 a 20 anos de idade nas categorias Juniores (Sub 20) e Juvenil (Sub 17)

Indicador: N° de atletas beneficiados

Linha de Base = N° de vagas do projeto

Instrumento de Verificação = N° de inscrições/matriculas realizadas

META 2 = Melhorar o desempenho final em 10% nas competições oficiais em que participar

Indicador: Posição final na tabela de classificação

Linha de Base = Competição

Instrumento de Verificação = Posição final na competição X posição final na competição anterior

META 3 = Manter 100% das vagas preenchidas ao longo da execução do projeto através da realização de no mínimo 3 processos seletivos em um período de 12 meses

Indicador: N° de processos seletivos realizados x n° de participantes

Linha de Base = N° de vagas do projeto

Instrumento de Verificação = N° de vagas x n° de beneficiários matriculados

META 4 = Garantir a assiduidade escolar mínima de 85% dos atletas beneficiários e aproveitamento escolar e desenvolvimento educacional com médias mínimas de 7,0

Indicador: Média e frequência escolar

Linha de Base = Situação Educacional antes do projeto

Instrumento de Verificação = Boletim ou Histórico escolar



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

**IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:** Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste documento como "excluídos" e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

### 1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Está previsto no plano de trabalho a contratação de uma equipe de recursos humanos sendo:

#### A) COMISSÃO TÉCNICA

Contratação de uma série de profissionais necessários para a execução operacional das atividades fim diárias previstas no plano de trabalho com o objetivo de executarem suas funções necessárias ao alcance dos objetivos e metas estabelecidas pelo projeto. Sendo:

1 - Técnico de Futebol = necessário para o ensino/aprendizado das técnicas e esquemas táticos da modalidade de futebol de campo. Serão contratados 3 profissionais sendo: Treinador para a Categoria Junior (Sub 20), Treinador para a categoria Juvenil (sub 17) e Treinador para a Categoria Infantil (sub 15).

2 - Preparador Físico = necessário para a preparação física dos atletas, sendo três profissionais: Preparador Físico para a categoria Junior (Sub 20), Preparador Físico para a categoria Juvenil (Sub 17) e Preparador Físico para a categoria Infantil (Sub 15).

3 - Preparador de Goleiros = necessário pelo ensino/aprendizado das técnicas e esquemas táticos da modalidade de futebol de campo específicos para a posição de goleiro. São dois profissionais, sendo: Preparador de Goleiros para a categoria Junior (Sub 20) e Preparador de Goleiros para a categoria Juvenil/Infantil (Sub 17/Sub 15).

4 - Roupeiro = necessário para a limpeza, conservação e logística dos materiais esportivos aplicados as atividades esportivas bem como serviços de ordem geral ligadas as atividades esportivas do projeto.

5 - Massagista = necessário para atendimentos dos atletas em casos de contusões e lesões ocorridas durante a prática das atividades esportivas.

#### B) DEPARTAMENTO MÉDICO

Contratação de um fisioterapeuta do esporte para suporte médico, promovendo atendimento preventivo e corretivo de lesões que os atletas possam a vir a ter em decorrência das atividades esportivas previstas no plano de trabalho.

#### C) APOIO

Contratação de um(a) Psicólogo(a) do Esporte para atendimento psicossocial preventivo e corretivo aos atletas beneficiários objetivando um melhor controle emocional, disciplina e assimilação do ensino/aprendizado do esporte e contratação de uma Analista de Desempenho para monitoramento e acompanhamento dos beneficiários de modo a acompanhar e medir seu desempenho no ensino/aprendizado esportivo ao longo do projeto.

Para a definição da remuneração o proponente utilizou a Pesquisa Salarial disponibilizada pelo maior site de RH do Brasil, o "Salário BR" disponível em [www.salarioobr.com.br](http://www.salarioobr.com.br).

A quantidade de profissionais foi definida pela necessidade de se proporcionar atendimento de qualidade aos beneficiários, considerando a relação de atendimento individual e coletivo por categoria. Assim, cada Categoria (Sub 20, Sub 17 e Sub 15) possui uma equipe multidisciplinar específica. Nesse sentido, para cada categoria se faz necessário escalar uma equipe. Cargos como técnico e preparador físico desdém a necessidade de atendimento exclusivo para cada categoria, já os demais cargos podem atender uma ou mais categorias. A carga horária estabelecida para cada colaborador condiz com a necessidade do proponente inerente a carga horária de atividades esportivas do projeto e respeitando as normativas legais estabelecidas

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo  
ao Esporte

pela CLT.

**Devido a Captação parcial dos recursos, os Recursos Humanos foram reduzidos para os seguintes cargos:**

- Preparador de Goleiros = 20 horas semanais. Segunda a Sexta das 09:00 as 11:00 e das 14:30 as 16:30
- Preparador Físico - SUB 17 = 20 horas semanais. Segunda a Sexta 14:00 as 18:00
- Preparador Físico - SUB 20 = 20 horas semanais. Segunda a Sexta 08:00 as 12:00
- Roupeiro = 20 horas semanais. Segunda a Sexta das 09:00 as 11:00 e das 14:30 as 16:30
- Técnico de Futebol - SUB 17 = 20 horas semanais. Segunda a Sexta 14:00 as 18:00
- Técnico de Futebol - SUB 20 = 20 horas semanais. Segunda a Sexta 08:00 as 12:00

**Os Recursos Humanos serão contratados em regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especializados - PJ pelo prazo determinado de 12 meses.**

**Devido a Captação parcial dos recursos, foi reduzida a quantidade de beneficiários, deixando de existir a categoria Sub 15. A redução não acarretará prejuízo ao projeto, já que o Proponente encaminhará atendimentos fisioterápicos e psicológicos sempre que necessário na rede pública de saúde do município de Blumenau.**

## **2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

Estão contidas nesse item a previsão orçamentária para pagamento dos encargos trabalhistas incidentes sobre a remuneração dos recursos humanos inseridos do projeto. Sendo:

- A) 13º Salário: Benefício obrigatório previsto na legislação trabalhista uma vez que os recursos humanos cumprirão 12 meses de contrato no projeto. Valor a ser pago em duas parcelas.
- B) Férias e 1/3 de férias: Benefício obrigatório previsto na legislação trabalhista uma vez que os recursos humanos cumprirão 12 meses de contrato no projeto. Valor a ser pago em parcela única no último dia útil do último mês de execução do projeto ou momento da rescisão contratual.
- C) FGTS: Aplicação obrigatória prevista na legislação trabalhista de alíquota de 8% que incide sobre as remunerações pagas aos recursos humanos (salário e 13º salário);
- D) INSS: Aplicação obrigatória prevista na legislação trabalhista de alíquota de 27,5%, sendo 20% referente ao Patronal, 4,5% referente a Terceiros e 3% referente a RAT, que incide sobre as remunerações pagas aos recursos humanos (salário, 13º salário e férias + 1/3 de férias).

**Devido a Captação parcial dos recursos, os Recursos Humanos serão contratados em regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especiais - PJ, assim, os encargos trabalhistas não se aplicam a esta forma jurídica. Portanto, este item foi excluído.**

## **3 - BOLSA AUXÍLIO ATLETA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

Remuneração paga diretamente aos atletas beneficiários com o objetivo de suprir e custear as despesas básicas necessárias para que os atletas possam participar das atividades do projeto, essencialmente referente ao transporte, alimentação e demais despesas logísticas que tenham ao participar do projeto.

**Devido a Captação parcial dos recursos e da redução do quantitativo de beneficiários com a exclusão da categoria sub 15 estes itens foram reduzidos. O Bolsa Atleta da categoria Sub 15 foi excluída e da Categoria Sub 17 foi reduzido de 20 para 11 beneficiários.**

## **4 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

Compõe a necessidade de materiais esportivos necessários para garantir a realização com qualidade das atividades esportivas do projeto. Para a definição das quantidades levamos em consideração os seguintes fatores:

- a) Quantidade de Beneficiários;
- b) Quantidade de materiais necessários por beneficiário X quantidade de materiais necessários por



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

- categoria;
- c) Durabilidade/vida útil do material;
  - d) Necessidade de reposição para o período de início e fim do projeto;
  - e) Margem de reposição para materiais danificados X margem de estoque para reposição imediata.

Para a definição dos preços foi realizada a Tabela de precificação disponibilizada pela Secretaria Especial de Esporte disponível em [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br). A linha respectiva de cada item na tabela de precificação está incluso na descrição de cada item.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO UTILIZADA PARA CADA ITEM.

**Bolas de Futebol de campo = 150 unidades.** Consideramos a necessidade atual de utilização simultânea de 20 bolas por treino para cada categoria, totalizando assim a necessidade de utilização simultânea de 60 bolas já que são 3 categorias (Junior, Juvenil e Infantil). Consideramos a vida útil de cada bola de 6 meses, assim, dado a necessidade de uma reposição, serão utilizadas 120 bolas. Devido ao seu uso diário, as bolas estão sujeitas a danos como estourarem ou furarem ou ainda furtadas quando chutadas acidentalmente para fora dos locais de realização de atividades, uma vez que estão inseridos em uma área de grande densidade populacional. Assim, consideramos além das 120 bolas necessárias (considerando uma única reposição por desgaste de uso do produto em virtude de sua vida útil) mais 30 unidades em estoque para reposição imediata em caso de danos, somando assim um total de 150 unidades.

Devido a captação parcial de recursos foi excluída uma das categorias, passando a 50 atletas em duas categorias: Sub 17 (30 atletas) e Sub 20 (20 atletas). Desta forma, achamos mais apropriado manter as 150 unidades de bolas, sendo 30 bolas de uso simultâneo para cada categoria, o que permite aumentar atividades individuais que exigem maior número de bolas na sua execução. Serão utilizadas 60 bolas simultaneamente. Será feita uma nova reposição de bolas após 6 meses devido ao desgaste natural do produto pelo uso contínuo, totalizando 120 unidades. 30 unidades serão mantidas em estoque para reposição imediato em caso de danos ao produto durante seu uso, totalizando assim, 150 unidades. **Composição do produto:** Fabricado em poliuretano. **Peso mínimo suportado:** 410g. **Peso máximo suportado:** 450g. **Superfície de jogo:** grama natural firme. **Tipo de costura:** termotec.

**Camisa de Treino = 200 unidades =** Consideramos a disponibilidade de 2 unidades por beneficiário, sendo uma unidade de cor predominantemente clara e uma de cor predominantemente escura, somando-se, assim, 150 unidades. Considerando a necessidade de reposição em caso de danos, como por exemplo, rasgos, uma vez que as atividades esportivas denotam grande contato físico, faz-se necessário manter 50 unidades em estoque, totalizando assim, 200 unidades.

Devido a captação parcial de recursos foi excluída uma das categorias, passando a 50 atletas em duas categorias: Sub 17 (30 atletas) e Sub 20 (20 atletas). Desta forma, achamos mais apropriado manter as 200 unidades, sendo 4 unidades para cada atleta das quais 2 unidades de cor predominantemente clara e 2 unidades de cor predominantemente escura. Assim, 4 unidades X 50 atletas = 200 unidades. **Composição do produto:** 100% poliéster ou 100% algodão. **Gola redonda ou gola em V.** **Costura reforçada.**

**Chuteira = 50 unidades.** Consideramos a necessidade de 50 pares, sendo destinados um para cada beneficiário das categorias Infantil (Sub 15) e Juvenil (Sub 17) uma vez que para estes beneficiários o var do Bolsa Auxílio Atleta é menor, dificultando a aquisição deste material.

Devido a captação parcial de recursos foi excluída uma das categorias, passando a 50 atletas em duas categorias: Sub 17 (30 atletas) e Sub 20 (20 atletas). Desta forma, achamos mais apropriado manter os 50 pares, sendo 1 par para cada atleta, totalizando 50 pares. **Composição do produto:** Material em couro sintético. **Palmilha de EVA e forro em tecido.** **Travas da Chuteira em PVC e Solado costurado na Lateral.** **Material resistente e confortável**

**Coletes para Treino = 100 unidades =** Consideramos a necessidade de uma unidade para cada atleta, somando-se assim a necessidade de 75 unidades. Necessitamos de mais 25 unidades para estoque dado a necessidade de reposição em caso de danos, como por exemplo, rasgos, uma vez que as atividades esportivas denotam grande contato físico, totalizando assim, 100 unidades.

Devido a captação parcial de recursos foi excluída uma das categorias, passando a 50 atletas em duas



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo  
ao Esporte

categorias: Sub 17 (30 atletas) e Sub 20 (20 atletas). Desta forma, achamos mais apropriado manter as 100 unidades, sendo 2 unidades para cada atleta. Os 100 coletes serão confeccionados em 4 cores diferentes. Composição do produto: 100% poliéster. Elástico lateral, sem mangas. Gola em V ou redonda.

**Cronômetro Digital = 10 unidade:** Equipamento para marcação de tempo. Necessita-se 10 unidades sendo 3 unidades para os 3 preparador físico, 3 unidades para os 3 treinadores, 2 unidades para os 2 preparadores de goleiros, 1 unidade para o fisioterapeuta e 1 unidade para o Analista de Desempenho.

Devido a captação parcial de recursos foram reduzidos os recursos humanos do projeto. Desta forma, achamos mais apropriado manter as 10 unidades, sendo 2 unidades para cada um dos recursos humanos (1 preparador de goleiros, 2 preparadores físicos e 2 técnicos de futebol). Composição do produto: Material: Plástico. dimensão mínima de 18,9 x 10,2 x 2,7 centímetros, bateria AAA, Funções: Bússola, Hora, Data, Alarme e Cronometro com precisão de 1/100 segundos. - Data: Mês/dia - Hora, Minutos e Segundos (24h) - Alarme/Despertador

**Luvas de Goleiros = 20 pares =** Considera-se necessário o uso de 3 pares por atleta de cada categoria, uma vez que são 2 goleiros por categoria e 3 categorias, somando-se assim, a necessidade de 18 pares. Por tratar-se de um material que pode se rasgar devido ao seu considerado desgaste de uso, se faz necessário manter 2 pares em estoque para reposição, totalizando-se assim a necessidade de 20 pares.

Devido a captação parcial de recursos foi excluída uma das categorias, passando a 50 atletas em duas categorias: Sub 17 (30 atletas) e Sub 20 (20 atletas). Desta forma, achamos mais apropriado manter os 20 pares, sendo 2 pares cada um dos 6 atletas goleiros previstos, totalizando 12 pares. Outros 8 pares permanecerão em estoque para reposição imediato uma vez que é comum haver danos ao produto pelo seu uso contínuo ou em situações atípicas de treinamentos. Composição do produto: Material em PU com Sintético. Punho com fecho. Flat - Corte tradicional. Costura externa.

**Meia para treino = 400 pares =** Consideramos a disponibilidade de 2 pares por atleta, sendo um par de cor predominantemente clara e um par de cor predominantemente escura, somando-se, assim, 150 pares. Por se tratar de um material de pouca durabilidade dado a perda do poder de compressão do elastano, faz-se a necessidade de mais uma reposição, totalizando 300 pares. Considerando a necessidade de reposição em caso de danos, como por exemplo, rasgos, uma vez que as atividades esportivas denotam grande contato físico, sobremaneira mente na região das pernas, faz-se necessário manter 100 pares em estoque, totalizando assim, 400 pares.

Devido a captação parcial de recursos foi excluída uma das categorias, passando a 50 atletas em duas categorias: Sub 17 (30 atletas) e Sub 20 (20 atletas). Desta forma, achamos mais apropriado manter os 400 pares, sendo 4 pares para cada atleta das quais 2 pares de cor predominantemente clara e 2 pares de cor predominantemente escura. Assim, 4 unidades X 50 atletas = 200 unidades. Após 6 meses será feita uma nova reposição uma vez que este material, com o uso contínuo perde sua compressão elástica perdendo sua eficácia, totalizando assim 400 pares. Composição do produto: Material composto por Poliéster, Algodão, Elastano, podendo conter ainda Poliamida e Elastodieno. Sola macia atalhada, cano alto e punho canelado

**Short = 200 unidades =** Consideramos a disponibilidade de 2 unidades por beneficiário, sendo uma unidade de cor predominantemente clara e uma de cor predominantemente escura, somando-se, assim, 150 unidades. Considerando a necessidade de reposição em caso de danos, como por exemplo, rasgos, uma vez que as atividades esportivas denotam grande contato físico, faz-se necessário manter 50 unidades em estoque, totalizando assim, 200 unidades.

Devido a captação parcial de recursos foi excluída uma das categorias, passando a 50 atletas em duas categorias: Sub 17 (30 atletas) e Sub 20 (20 atletas). Desta forma, achamos mais apropriado manter as 200 unidades, sendo 4 unidades para cada atleta das quais 2 unidades de cor predominantemente clara e 2 unidades de cor predominantemente escura. Assim, 4 unidades X 50 atletas = 200 unidades. Composição do produto: 100% poliéster. Com cordão elástico. Com rede interna de proteção.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo  
ao Esporte

**Atividade(s) Meio:**

## **1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

Contratação de profissionais para a gestão financeira e coordenação de atividades do projeto. Para a definição da remuneração o proponente utilizou a Pesquisa Salarial disponibilizada pelo maior site de RH do Brasil, o "Salário BR" disponível em [www.salario.br](http://www.salario.br). A quantidade de profissionais foi definida pela necessidade de se proporcionar atendimento as necessidades administrativas do projeto. A carga horária estabelecida para cada colaborador condiz com a necessidade do proponente inerente a carga horária de atividades esportivas do projeto e respeitando as normativas legais estabelecidas pela CLT

**Devido a Captação parcial dos recursos, os Recursos Humanos foram reduzidos para os seguintes cargos:**

- Gerente Financeiro = 30 horas semanais. Segunda a Sexta das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00

**Os Recursos Humanos serão contratados em regime de CLT pelo prazo determinado de 12 meses.**

**Devido a Captação parcial dos recursos, foi reduzida a quantidade de beneficiários, deixando de existir a categoria Sub 15. A redução não acarretará prejuízo ao projeto, já que o Proponente encaminhará as funções do Coordenador do Projeto (excluído devido a captação parcial de recursos) para a Diretoria.**

## **2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

Estão contidas nesse item a previsão orçamentária para pagamento dos encargos trabalhistas incidentes sobre a remuneração dos recursos humanos inseridos do projeto. Sendo:

- A) 13º Salário: Benefício obrigatório previsto na legislação trabalhista uma vez que os recursos humanos cumprirão 12 meses de contrato no projeto. Valor a ser pago em duas parcelas.
- B) Férias e 1/3 de férias: Benefício obrigatório previsto na legislação trabalhista uma vez que os recursos humanos cumprirão 12 meses de contrato no projeto. Valor a ser pago em parcela única no último dia útil do último mês de execução do projeto ou momento da rescisão contratual.
- C) FGTS: Aplicação obrigatória prevista na legislação trabalhista de alíquota de 8% que incide sobre as remunerações pagas aos recursos humanos (salário e 13º salário);
- D) INSS: Aplicação obrigatória prevista na legislação trabalhista de alíquota de 27,5%, sendo 20% referente ao Patronal, 4,5% referente a Terceiros e 3% referente a RAT, que incide sobre as remunerações pagas aos recursos humanos (salário, 13º salário e férias + 1/3 de férias).

**Devido a Captação parcial dos recursos, os Recursos Humanos foram reduzidos para o cargo de Gerente Financeiro. Neste sentido, os Encargos trabalhistas foram recalculados com base na sua remuneração no período de 12 meses.**

## **3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

Contratação de assessoria contábil para prestação de serviços necessários a execução do projeto como contratos, emissão de NFs, registro de colaboradores, confecção e conferência das planilhas financeiras do projeto emissão de guias e folhas de pagamento, bem como a Prestação de contas parcial e final do projeto. Para a definição da remuneração, foi definida pelas tabelas de referência do Ministério do Esporte.

**Devido a Captação parcial dos recursos, o valor mensal foi reduzido.**



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

### X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

<b>FONTES</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO (7)</b>	<b>FINALIDADE (8)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			<b>374.928,56</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			<b>48.165,12</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>443.093,68</b>



# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte<sup>em</sup>

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>				
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	Mês 1	12 meses	128.554,56
2	Encargos Trabalhistas	Mês 1	12 meses	0,00
3	Bolsa Auxílio Atleta	Mês 1	12 meses	190.200,00
4	Material de Consumo/Esportivo	Mês 1	12 meses	56.174,00
<b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>				<b>374.928,56</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>				
1	Recursos Humanos – Atividade Meio	Mês 1	12 meses	20.664,00
2	Encargos Trabalhistas	Mês 1	12 meses	8.541,12
3		Mês 1	12 meses	18.960,00
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO</b>				<b>48.165,12</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>				<b>423.093,68</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>			Valor	18.291,04
			Porcentagem	4,323%
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>441.384,72</b>

(\*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo  
ao Esporte

<b>I. CADASTRO DO PROPONENTE</b>		02SC154142016
Proponente: INSTITUTO METROPOLITANO PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E SOCIAL		
CNPJ: 10.417.058/0001-99		
E-mail: financeiro@cametropolitano.com.br		
Endereço: Rua Guilherme Scharf, 222 - Itoupava Central, BLUMENAU/SC		
Telefone (DDD): (47)3338-5574		
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: LUIS CARLOS KOCH		

<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	
Nº SLI: 1915181-07	Nº Processo: 71000.020736/2019-61
Título: Centro Instituto Metropolitano de Formação de Atletas de Futebol - Ano 2	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s): Futebol de Campo	

## Local(is) de execução do projeto:

**AACA - Associação Atlética Cultural Altona**  
Blumenau/SC  
Rua Guilherme Scharf, 297, Bairro Fidélis, 297  
Cep: 89060-000/Fone: (47)3338-3501

**Associação Artex, Cultura, Social e Esportiva**  
Blumenau/SC  
Rua Germano Roeder nº 110, Bairro Progresso  
Cep: 89026-250/Fone: (47)3324-0848

**Clube Atlético Itoupava**  
Blumenau/SC  
Rua Doutor Pedro Zimmermann nº 10120, Bairro Itoupava Central  
Cep: 89069-002/Fone: (47)3337-2725

<b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO</b>
Duração: 12 MESES
Período de realização (em caso de eventos):

<b>IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>
<b>Público-alvo:</b> Crianças - (6 a 11 anos): Adolescentes - (12 a 18 anos): 40 Adultos - (19 a 59 anos): 10 Idosos - (a partir de 60 anos): Pessoas com deficiência (todas idades): <b>Total de Beneficiários: 50</b>

## PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/Data: Blumenau/SC em 26 de junho de 2023

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente  
**LUIS CARLOS KOCH**



Presidente

## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo  
ao Esporte

**V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007.** Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

O Centro Instituto Metropolitano de Formação de Atletas de Futebol - Ano 2, tem os seguintes objetivos:

## Promover um plano de ação específico, dentro de uma metodologia própria para a formação de atletas, visando o alto rendimento dentro das perspectivas do desporto nacional, priorizando o desenvolvimento da carreira esportivas dos atletas beneficiados.

## Executar ações de formação esportiva, tendo como princípios o atendimento às várias necessidades técnico-táticas dos atletas;

## Desenvolver, dentro do plano de ação, estratégias para a formação, supervisão técnica e pedagógica de jovens atletas, de modo a incentivar e aprimorar o desenvolvimento de sua carreira esportiva.

## Efetuar acompanhamento e monitoramento técnico peridicional durante o processo de formação dos jovens atletas.

## Acompanhar o percurso de jovens atletas, desde a fase de formação até a fase de alta competição;

Para que o presente projeto esteja de acordo com as políticas públicas do desporto nacional, enquadramos o presente projeto na categoria de manifestação desportiva de rendimento estabelecida pela Lei Federal nº 11438/06. Para tanto, as atividades e ações deste projeto são aplicadas ao desenvolvimento do desporto de rendimento, que envolve a aplicação de ensino-aprendizagem do esporte de resultado, praticado segundo regras formais, nacionais e internacionais.

O principal objetivo deste projeto é justamente desenvolver nos atletas beneficiados o ensino-aprendizado dentro de uma metodologia consistente para o pleno desenvolvimento do talento esportivo, permitindo que os mesmos possam seguir a carreira esportiva, promovendo a inclusão social, a cidadania e o desenvolvimento socioeconômico familiar. Simultaneamente, os jovens atletas além do ensino aprendizado esportivo recebem também todo apoio educacional, social e de saúde para que o desenvolvimento de sua carreira esportiva ocorra através de uma melhor qualidade de vida e bem-estar social

## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo  
ao Esporte

**VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto.** Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

Os processos de formação esportiva contidas na Metodologia do Projeto Centro Instituto Metropolitano de Formação de Atletas de Futebol - Ano 2, além do cumprimento das diretrizes e políticas esportivas de nosso país, constitui importantes instrumentos para a melhoria da qualidade de vida e para a formação da cidadania equilibrada de jovens que encontram no esporte o caminho para o seu desenvolvimento econômico.

O caráter de alto rendimento deste projeto tem por objetivo proporcionar aos jovens atendidos, atividades esportivas de formação e de orientação esportiva, indispensáveis para a construção da carreira esportiva e, conseqüentemente, da emancipação e autonomia de sua cidadania. Com a aplicação de uma metodologia específica, aprimoram-se o talento esportivo de cada criança e adolescente, onde terão todos os alicerces para a constituição e desenvolvimento de sua carreira esportiva visando o alto rendimento.

O projeto visa ainda a participação em campeonatos oficiais das respectivas categorias, oportunidade em que os jovens atletas poderão colocar em prática o seu aprendizado esportivo. As equipes protagonistas destes espetáculos esportivos são formadas pelos próprios atletas beneficiados pelo projeto, que, através da participação de torneios e campeonatos oficiais tem a oportunidade de colocarem em prática seu aprendizado diário. Vale ressaltar que para a disputa das competições oficiais o Instituto Metropolitano representa o Clube Atlético Metropolitano perante a Federação Catarinense de Futebol, uma vez que este encontra-se devidamente apto para a disputa das referidas competições.

O presente projeto é formalizado para oportunizar uma melhor aplicação das atividades, bem como oportunizar um melhor direcionamento das ações, melhor controle e melhores avaliações, bem como facilitar a logística de atendimento.

Neste contexto aplicam-se as atividades sobre diferentes (porém integrados) fundamentos, cada um deles com suas ações em sistema de complementaridade. Para isso, a metodologia deste projeto compreende três fundamentos de aplicação:

- a) FUNDAMENTO I = ATIVIDADES ESPORTIVAS: Manifestação do esporte-performance através do aprendizado completo com o objetivo para a preparação para o alto rendimento;
- b) FUNDAMENTO II = SEGURANÇA SOCIAL: Manifestação de ações e atividades interdisciplinares com o objetivo de promover o bem-estar físico e psicossocial durante a formação esportiva
- c) FUNDAMENTO III = EDUCAÇÃO: Manifestação e incentivo da educação com objetivos claros de formação educacional dos atletas.

Com isso, conseguimos formar jovens atletas de alto rendimento com todas as técnicas necessárias para jogar futebol de uma forma técnica, tática e profissional, mas, que a longo prazo, com a aplicação de atividades interdisciplinares, irão fornecer subsídios para que estes jovens atletas se tornem mais autônomos e críticos, ocasionando uma transformação nas suas vidas e na autonomia da gerência de suas próprias carreiras esportivas. Para tal, construímos nesta metodologia três vértices de articulação para a prática e operacionalidade das atividades esportivas polivalentes:

1º Vértice: Constitui-se como um conjunto de ações e atividades interligados que direcionam um processo de ensino aprendizagem esportiva coerente e adequado a cada faixa etária.



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

2º Vértice: Constitui-se como um conjunto de ações e atividades direcionadas a atender as necessidades psicossociais dos jovens atletas, garantindo a autonomia de sua cidadania e resguardando seu desenvolvimento físico voltado ao seu bem-estar e qualidade de vida;

3º Vértice: Constitui-se como um conjunto de ações e atividades necessárias a resguardar a sua formação educacional

### **FUNDAMENTO I = ATIVIDADES ESPORTIVAS:**

O projeto desenvolve atividades esportivas disciplinares que procura trocar o tecnicismo de movimentos estereotipados, que geralmente são associados a resultados imediatos de performance, para se preocupar com a função pedagógica da ação motora desenvolvida, ou seja, todas as atividades esportivas são aplicadas em um sentido e objetivo pedagógico (de aprendizagem), dentro do desenvolvimento de aprendizado esportivo. A operacionalidade das Atividades Esportivas é realizada através de aulas-treinos.

As aulas-treino são fundamentadas para buscar o aperfeiçoamento das capacidades técnicas e táticas individuais de cada jovem atleta (talento esportivo) para, posteriormente, serem aplicadas em conjunto (espetáculos esportivos). Na formulação das ações e atividades (aulas-treinos) levamos em consideração o princípio que os jovens atletas selecionados já apresentam uma manifestação significativamente consolidada de seu talento esportivo, adquiridas ao longo dos processos anteriores (até 13 anos).

Além do talento esportivo prévio, a idade e o biótipo também são algumas das características a serem consideradas para a definição das ações e atividades a serem aplicadas nas aulas-treino, buscando assim a automatização e refinamento da aprendizagem dos conteúdos a serem aplicados, fazendo com que o plano de aula-treino esteja relacionado com as dimensões corporais e com a qualificação técnica, além dos parâmetros fisiológicos e morfológicos de cada jovem atleta.

As condições antropométricas, além dos fatores afetivos e sociais, também exercem uma influência nas escolhas das atividades a serem empregadas.

Desta forma, a preparação das capacidades técnico-táticas dos jovens atletas recebe uma parte relevante do treinamento. Por fim, consideramos ainda o seu desenvolvimento aliado a outros fatores, como desenvolver, de forma harmônica, todas as capacidades necessárias para preparar os jovens atletas para posteriores práticas especializadas (carreira esportiva).

A organização das atividades esportivas, através de aulas-treino, é estabelecida pelo seguinte conjunto de indicadores organizacionais:

### **DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA**

As aulas-treino, bem com suas ações e atividades são aplicadas em diferentes níveis, sendo estabelecidos segundo a faixa etária dos jovens atletas, sendo assim definidas:

#### **Faixa Etária: 13 até 16 anos (categoria JUVENIL)**

Observações: Ao completar 17 anos o atleta passa a integrar a categoria Juniores. O atleta poderá ser profissionalizado a partir dos 16 anos, porém, se assim procedido durante a execução do projeto, ele deixará automaticamente de ser atendido pelo projeto.

**Faixa Etária: 17 anos até 20 anos (categoria JUNIORES)** Observações: Ao completar 20 anos, o jovem conclui automaticamente seu ciclo no projeto. O atleta poderá ser profissionalizado, mas se assim procedido durante a execução do projeto, ele deixará automaticamente de ser atendido pelo projeto e deverá ser substituído por outro atleta selecionado.

### **AGRUPAMENTO**

A aplicação das ações e atividades nas aulas-treino é limitada a grupos com limitação máxima de participantes.

O agrupamento é necessário para garantir a qualidade técnica das atividades.



# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo  
ao Esporte

**Etária: 13 até 16 anos (categoria JUVENIL)**

Agrupamento: Turma única de 30 atletas

**Faixa Etária - 17 anos até 20 anos (categoria JUNIORES) A**

grupamento: Turma única de 20 atletas

## CARGA HORÁRIA

A definição da carga horária das aulas-treino é padronizada numa totalidade que englobe de forma heterogênea, um conjunto de atividades necessárias para o aprendizado técnico e tático fundamentais da modalidade esportiva. A carga horária foi elaborada de acordo com o equilíbrio de cada atividade, evitando desta forma, o desgaste físico, o cansaço excessivo e a exaustão física dos jovens atletas, prevenindo qualquer sequela deste gênero. Estão embutidas na Carga horária os intervalos necessários para repouso, descanso e hidratação.

**Faixa Etária: 13 anos até 16 anos - Categoria: JUVENIL**

Agrupamento: Turma única - 30 atletas

Carga Horária Diária: 02:00 horas

Periodicidade: De segunda a sexta das 14:30 as 16:30 horas

Geração de espetáculos esportivos (somente jogos e ou competições): Sábados das 14:00 as 18:00 horas

Local de Realização das atividades: Associação Artex ou Associação Altona

**Faixa Etária: 17 anos até 20 anos - Categoria: JUNIORES**

Agrupamento: Turma única - 20 atletas

Carga Horária Diária: 02:00 horas

Periodicidade: De segunda a sexta das 09:00 às 11:00 horas

Geração de espetáculos esportivos (somente jogos ou competições): Sábados das 14:00 às 18:00 horas

Local de Realização das atividades: Clube Atlético Itoupava

## PLANO DE AULA DIÁRIO POR FAIXA ETÁRIA

Na elaboração dos planos de ações e atividades das aulas-treinos é necessário levar em consideração que os jovens atletas ao ingressarem no projeto já possuem uma série de conhecimentos sobre os fundamentos esportivos (fruto da experiência pessoal, das informações adquiridas através dos meios de comunicação e das vivências diárias no seu ciclo escolar, comunitário e até mesmo em outros projetos esportivos).

É preciso levar em consideração ainda que parte desses jovens atletas estão concluindo o seu ciclo da adolescência, uma época de transição entre a infância e a idade adulta em que existem mudanças significativas em quase todos os aspectos e em que a imaturidade emocional é constante.

As categorias infantis e juvenis requerem maior atenção, pois são nessas categorias que os jovens atletas, devido a sua faixa etária, movidos pelo sonho de se tornarem atletas profissionais desejam se sobressair naquilo que se julgam melhor e, em contrapartida, se esquivam daquilo que não dominam.

Nestas faixas etárias, as questões psicossociais também são mais a floradas onde apresentam rápidas alterações de humor e passam por um período de negativismo, especialmente nas relações familiares, existindo muitos confrontos quanto aos limites impostos pela família condicionados aos seus sonhos e desejos.

Mas por outro lado, é também nessa fase que se assimila mais facilmente uma enorme quantidade de experiências físicas, sociais e intelectuais, ficando em estado de desequilíbrio até incorporar todas as mudanças.

Cabe, portanto, ao treinador/professor de Educação Física aproveitar todas essas características e experiências dos jovens atletas para, através de um plano de ação/atividades, estimulados a desenvolver habilidades que não vão adquirir fora do projeto.

Para isso, as aulas treino devem ser prazerosas, motivacionais, informativas e contextualizadas, abordando conteúdos em forma de fundamentos, treinos táticos, treinos técnicos, jogos, exercícios e atividades físicas.

As atividades devem também incentivar os jovens atletas a criar relações equilibradas e construtivas com os

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo  
ao Esporte<sup>º</sup>

colegas, sem qualquer forma de discriminação, e valorizar atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade em situações esportivas.

Deve também transmitir informações sobre hábitos saudáveis de vida, despertando o gosto pela atividade física, visualizando que a construção de uma carreira esportiva é o resultado de uma série de compromissos que envolvem, além do talento esportivo, as conjunturas sociais.

Para melhor aplicar os planos de ações e atividades, as mesmas são divididas em 2 níveis:

## Nível 1

Faixa etária de 13 até 16 anos de idade - Juvenil:

São caracterizadas pela ampliação e desenvolvimento técnico dos fundamentos do futebol. Neste nível, os jovens atletas já apresentam uma automatização do movimento, isto é, todas as aquisições que aconteceram de forma de aprendizado no nível anterior (até 13 anos) podem, agora, ser ampliados em um nível de aprendizado mais técnico e tático, com a aplicação e aprofundamento dos níveis de complexidade.

Em relação aos conteúdos de aprendizagem, as ações e atividades passam a ser mais sincronizados, cujo principal objetivo é proporcionar aos atletas um aprendizado mais amplo e complexo de todos os fundamentos aprendidos no nível anterior.

Com base nisso os atletas passam a compreender de forma mais técnica as organizações táticas.

## Nível 2

Faixas etárias de 17 até 20 anos de idade - Juniores

São caracterizadas pela manutenção de todas os fundamentos aprendidos, adicionando novas tecnologias e metodologias voltadas a prática desportiva.

Neste último nível de complexidade, os processos apresentados pelos atletas apresentam automatização e refinamento dos fundamentos exercícios sincronizados e sistemas aprendidos - e o amplo desenvolvimento das capacidades físicas.

Desta maneira, as ações e atividades se voltam para o aperfeiçoamento do que já foi conseguido nos níveis anteriores, fortalecendo por completo a estrutura física, destacando as capacidades físicas específicas para o esporte de alto rendimento; como exemplo, a resistência de velocidade, entre outros.

No caso das habilidades (técnicas), como exposto anteriormente, estas são aplicadas objetivando à aprendizagem da manipulação de bola, passe/recepção, entre outras, e no domínio corporal, a agilidade, mobilidade, ritmo e equilíbrio; à formação tática e as capacidades físicas - coordenação, flexibilidade e velocidade, para constituírem-se como as bases para a especialização (futebol profissional).

Nesse nível do processo de desenvolvimento, os técnicos, preparadores físicos e demais profissionais da área utilizam todo seu conhecimento e suas experiências em competências profissionais para que a finalização deste ciclo prepare o atleta como um todo para ingressar na fase profissional e dar sequência a sua carreira esportiva.

## Monitoramento das atividades

Todas as ações e atividades aplicadas a este projeto passam por um ciclo de monitoramento das atividades. Este ciclo compreende o levantamento de dados e resultados das ações e atividades aplicadas cujos dados servirão para a readequação, melhoramento, alteração ou aperfeiçoamento do plano de trabalho. Sua aplicação é periódica, havendo um dia semanal exclusivo para análise dos dados coletados na semana e, conseqüentemente, a reformulação do plano de trabalho para a semana seguinte.

## FUNDAMENTO II = SEGURANÇA SOCIAL:

A prática de atividades esportivas de alto rendimento deve estar sempre pautada na segurança social dos atletas participantes, garantindo, desta forma, que as ações e atividades aplicadas estejam sendo aplicadas dentro de

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo  
ao Esporte®

padrões de desenvolvimento psicossocial, social e cultural que não interfiram ou prejudiquem o desenvolvimento físico e psicológico do atleta durante a sua formação. Para o dimensionamento correta deste fundamento, o subdividimos em dois vértices:

## A) SEGURANÇA FÍSICO MOTORA:

Pelo fato das atividades esportivas denotarem a necessidade de esforço físico, são estabelecidos alguns procedimentos de verificação da capacidade física e motora dos atletas. Ações como estas são de extrema necessidade, pois conhecer a capacidade física funcional de um indivíduo é fundamental para, em primeiro lugar, ter a certeza de que a estrutura orgânica do atleta tenha as condições necessárias para a prática de atividades que necessitem de esforço físico e, em segundo lugar, que lhe permite se adequar a intensidade do exercício praticado regularmente.

## B) SEGURANÇA SOCIOECONÔMICA:

Outras ações também são necessárias para garantir a segurança social dos jovens atletas atendidos pelo projeto. Estas ações dizem respeito a fornecer os subsídios necessários para que estes jovens possam se dedicar integralmente as ações e atividades esportivas do projeto, já que pela faixa etária e por possuírem idade para ingressar no mercado de trabalho (exceto para menores de 16 anos), muitas vezes a situação socioeconômica (tanto individual como familiar) não permitem que estes jovens consigam se dedicar integralmente ao projeto. Para tanto, são aplicadas ações a fim de garantir a segurança social de tal forma a subsidiar a permanência integral destes jovens no projeto através de bolsas auxílio atleta, assistência psicossocial e assistência médica.

## FUNDAMENTO III = EDUCAÇÃO:

Constitui-se em criar os mecanismos que garantam além da formação esportiva a formação educacional, obtidas através do controle de frequência e aproveitamento escolar.

## FUNDAMENTO IV = GERAÇÃO DE ESPETÁCULOS ESPORTIVOS:

Constitui-se na participação de campeonatos oficiais das categorias infantil, juvenil e juniores, oportunidade esta em que os atletas poderão manifestar seu talento esportivo de forma equilibrada com o aprendizado dos demais fundamentos do projeto.

## OBSERVAÇÕES

A) O PROJETO NÃO TERÁ ALOJAMENTO PARA ATLETAS MENORES DE 18 ANOS

B) DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DO PROJETO

Os locais de realização de atividades do projeto apresentam totais condições de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos sendo:

1 - Vagas no estacionamento destinados as pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos;

2 - Acesso a locais reservados específicos para contemplação dos espetáculos esportivos produzidos, bem como para acompanhamento das atividades do projeto pelos beneficiários diretos com acessibilidade facilitada pela ausência de obstáculos e itens acessórios que facilitam o deslocamento deste público;

3 - Banheiro exclusivo para portadores de necessidades especiais e idosos;

4 - Permissão de acesso de cão guia em todos os locais e áreas de atividades do projeto.

C) USO DO SELO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE, DAS LOGOMARCAS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, DO GOVERNO FEDERAL E DA BANDEIRA NACIONAL

As logomarcas obrigatórias estipuladas pela Portaria n 86 de 21 de julho de 2011, será utilizada da seguinte forma:

1 - expostas em 5 (cinco) placas estáticas de 5mX1m, sendo:

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte<sup>º</sup>

a) 3 Placas estáticas expostas de maneira permanente enquanto vigorar o Termo de Compromisso no Local: Estádio Atlético Itoupava;

b) 2 Placas estáticas expostas de maneira permanente enquanto vigorar o Termo de Compromisso no Local; Artex

2 - Estampadas de forma permanente nas mangas das camisas de treino adquiridas pelo projeto

## Mês 1 – SELEÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

O Público-Alvo do projeto será composto por 50 beneficiários de 13 a 20 anos de idade, do sexo masculino, sem discriminação de cor, raça, orientação sexual, crença ou qualquer forma de discriminação, sendo selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Possuir idade entre 13 e 20 anos de idade  
Comprovado por meio de documento de identidade
- b) Possuir aptidão física para a prática desportiva de alto rendimento  
Comprovado por meio de atestado médico
- c) Possui grau de talento desportivo compatível a formação da carreira desportiva  
Comprovado por meio de avaliação técnica específica

## Mês 1 - CONTRATAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS.

A execução das ações e atividades deste projeto demanda o emprego de Recursos Humanos estrategicamente definidos para a sua operacionalização e administração. Os recursos humanos neste projeto têm função primordial dentro da sua estrutura, pois pelo fato das ações e atividades serem aplicadas diretamente com o ser humano, indivíduos com personalidades e necessidades muitas vezes diferentes que requer destes uma experiência e um bom volume de conhecimento em diferentes áreas. Os recursos humanos são, portanto, os responsáveis diretos pelo sucesso deste projeto, pois esse sucesso depende de outros fatores para alcançar resultado esperado. E neste aspecto buscamos proporcionar toda estrutura para os recursos humanos realizarem seu trabalho de forma consistente.

Esse processo será conduzido no primeiro mês de execução do projeto, pelos Diretores da Entidade que consiste na divulgação das vagas nas redes sociais da Entidade. Em seguida, serão recebidos os currículos. Logo após se inicia a análise dos currículos onde se levará em consideração os seguintes aspectos:

- Já ser colaborador da entidade na mesma função exigida pelo projeto;
- Tempo de experiência;
- Formação acadêmica;
- Experiência com futebol de campo

Uma vez selecionado, será feita a contratação dos recursos humanos, em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados – PJ, com contrato de 12 meses, tendo seu início no primeiro dia do 1º mês de execução do projeto e término no 12º mês de execução do projeto.

A carga Horária dos Recursos humanos ora contratados será de:

- Analista de Desempenho = 40 horas semanais. Segunda a Sexta das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00
- Fisioterapeuta Esportivo = 20 horas semanais. Segunda a Sexta das 09:00 as 11:00 e das 14:30 as 16:30
- Massagista = 40 horas semanais. Segunda a Sexta das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00
- Preparador de Goleiros = 20 horas semanais. Segunda a Sexta das 09:00 as 11:00 e das 14:30 as 16:30
- Preparador Físico - SUB 15 = 20 horas semanais. Segunda a Sexta 14:00 as 18:00
- Preparador Físico - SUB 17 = 20 horas semanais. Segunda a Sexta 14:00 as 18:00
- Preparador Físico - SUB 20 = 20 horas semanais. Segunda a Sexta 08:00 as 12:00

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo  
ao Esporte

- Psicólogo do Esporte = 20 horas semanais. Segunda a Sexta das 09:00 as 11:00 e das 14:30 as 16:30
- Roupeiro = 20 horas semanais. Segunda a Sexta das 09:00 as 11:00 e das 14:30 as 16:30
- Técnico de Futebol - SUB 15 = 20 horas semanais. Segunda a Sexta 14:00 as 18:00
- Técnico de Futebol - SUB 17 = 20 horas semanais. Segunda a Sexta 14:00 as 18:00
- Técnico de Futebol - SUB 20 = 20 horas semanais. Segunda a Sexta 08:00 as 12:00

## Mês 1 ao 12 - APLICAÇÃO METODOLÓGICA

A Aplicação metodológica deste projeto tem duração de 12 meses, nos meses 1 ao 12 do período de execução do projeto, sendo estabelecida pela prática de atividades esportivas de futebol, conduzidas pelos Recursos Humanos contratados.

## CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO

A Execução deste projeto, terá a duração de 12 meses, considerando o seguinte cronograma de execução:

- Atividade: Seleção e inscrição do Público-Alvo: Mês 1
- Atividade: Seleção e contratação dos Recursos Humanos : Mês 1
- Atividade: Seleção e aquisição dos Materiais Esportivos : Mês 1
- Atividade: Atuação dos Recursos Humanos : Mês 1 ao mês 12.
- Atividade: Atividades esportivas Treinos: Mês 1 ao mês 12.
- Atividade: Avaliação das atividades: Mês 3, Mês 6, Mês 8 e Mês 12.
- Atividade: Encerramento do projeto: Mês 12.

## DAS FONTES DE RECURSOS ADVINDAS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO.

Conforme prevê o Art. 14 do decreto nº 6.180/2007, informamos que NÃO haverá quaisquer fontes de recursos advindas do projeto:

## DA CONCESSÃO DA BOLSA AUXÍLIO ATLETA.

Para que os beneficiários possam se dedicar integralmente exclusivamente ao projeto, será concedido Bolsas Auxílio Atleta conforme estabelecido pelo Programa Bolsa Atleta do Ministério do Esporte.

Categoria: Atleta de Base

Quantidade de beneficiários: 15 (categoria Sub 20)

Pré-requisitos atendidos:

- Idade mínima de 14 anos
- Assiduidade mínima no projeto de 85%
- Grau de talento desportivo compatível ao benefício
- Valor mensal: R\$ 600,00 (seiscentos Reais).

Categoria: Atleta de Base

Quantidade de beneficiários: 20 (categoria Sub 17)

Pré-requisitos atendidos:

- Idade mínima de 14 anos
- Assiduidade mínima no projeto de 85%
- Grau de talento desportivo compatível ao benefício
- Valor mensal: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta Reais).

## DAS PARCERIAS

Para a execução do projeto a entidade NÃO terá parceria com nenhuma outra instituição, seja financeira ou não.



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

**VII. JUSTIFICATIVA:** Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Instituto Metropolitano para o Desenvolvimento Social e Desportivo foi fundado no ano de 2008 para ser um cooperador técnico do Clube Atlético Metropolitano.

O objetivo de sua fundação consiste em dar todo o suporte técnico ao Clube Atlético Metropolitano na área social e de formação de atletas, para que o Clube Atlético Metropolitano priorizasse o desporto de rendimento de modo a fazer com que a Cidade de Blumenau tenha um representante no cenário desportivo nacional por meio da ascensão do Clube Atlético Metropolitano a Série C e, posteriormente, a Série B do Campeonato Brasileiro. Essa divisão de tarefas tem trazido resultados positivos para ambas as entidades, seja ao Instituto Metropolitano para o Desenvolvimento Desportivo e Social pela sua capacidade técnica de atender a formação de atletas dentro de um contexto social e educacional, seja para o Clube Atlético Metropolitano pela sua capacidade técnica de desenvolver o futebol profissional.

Com esse objetivo, o de ser uma referência na região metropolitana de Blumenau, o Instituto Metropolitano para o Desenvolvimento Desportivo e Social desenvolve, desde 2008, ações socio esportivas específicas em favor do Clube Atlético Metropolitano, buscando com isso a formação e valorização dos jovens atletas de nossa região. Apesar de apenas 10 anos de existência (foi fundado em 2008), o Instituto Metropolitano transformou-se na principal referência de formação esportiva/social na região metropolitana de Blumenau.

Como o processo de formação de atletas desdém de processos formais e, principalmente, de estarem sob júdice de entidades de administração do desporto, desde 2013 as categorias de base do Clube Atlético Metropolitano passaram a ser administradas pelo Instituto Metropolitano para o Desenvolvimento Desportivo e Social, tanto nas escolinhas como nas categorias Infantil, juniores e juvenil.

Com a capacidade técnica do Instituto Metropolitano, os trabalhos começaram a ter destaque e hoje as categorias de base do Metropolitano constituem como relevante processo desportivo comunitário local. Tamanho sucesso desta parceria, que este projeto está em sua segunda edição, sendo o projeto Centro Instituto Metropolitano de Formação de Atletas de Futebol, SLIE nº 1611210-55 já executado.

PORTANTO, ESTE PROJETO ENQUADRA-SE COMO CONTINUIDADE.

O futebol propicia novos valores e linguagens capazes de atraírem estes público para a busca de sua autoestima potencializando assim o encontro de sua dignidade, cidadania, qualidade de vida, valorização e inclusão social, fazendo assim com que se tornem cidadãos atuantes e participativos dentro da comunidade em que se encontram inseridos. Isto é plenamente possível porque as atividades e ações planejadas por esta metodologia exploram não somente as atividades esportivas em si, mas, como também, promovem ações e atividades sociais e culturais capazes de efetivarem a disciplina, o diálogo, a atenção, a manifestação da cidadania, a sua importância de existência, a motivação, a esperança, o convívio em grupo, entre muitos outros fatores que trazem profundas transformações sociais.

A junção democrática de acesso de todos os públicos (classes sociais) embutidos dentro de uma mesma metodologia de aprendizado, trás resultados tangíveis a todos os beneficiários que dispõe de talento esportivo. Para os que se encontram em situação social desfavorável traduz-se como uma oportunidade de conquista da sua cidadania e da sua inclusão social.

Para os que se encontram em situação econômica favorável traduz-se numa oportunidade de convívio social tal qual será este convívio a ponte para transpor tais diferenças e, assim, redistribuir em si os princípios de beneficência e benevolência.

A aposta em um atendimento metodológico onde os indivíduos participantes são compostos pelas mais diversas classes sociais onde possam interagir em um mesmo ambiente de aprendizado, nos traz a certeza de que, além de atletas, estaremos formando multiplicadores que servirão como facilitadores de novos processos de aplicação da beneficência e benevolência.

A articulação de um projeto como este por uma instituição como o Instituto Metropolitano acelera ainda mais os resultados deste projeto, uma vez que o seu poder de mobilização. Como prova da sua capacidade técnica-operativa o Instituto Metropolitano conta com atividades contínuas e permanentes de ensino/aprendizagem e



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

formação esportiva voltadas a formação de atletas. São três categorias de base: Sub 15 (faixa etária de 13 a 14 anos), Sub 17 (faixa etária de 15 a 16 anos) e Sub 20 (faixa etária de 17 a 20 anos). As divisões de base possuem cerca de 80 atletas de 13 a 20 anos de idade, que treinam diariamente nos locais utilizados pelo Instituto Metropolitano. Todos os anos estas equipes disputam os campeonatos estaduais oficiais das suas respectivas categorias com a denominação Clube Atlético Metropolitano/Instituto Metropolitano.

A importância das categorias de base para o Instituto Metropolitano alcançam valores sociais intangíveis por serem agente de integração social entre o clube e a comunidade por oferecerem a segurança social e a assistência educacional aos seus atletas beneficiários. Mais do que isso, dada a origem econômica/social desfavorável de muitas das famílias dos atletas integrantes das categorias de base, o talento esportivo que é aperfeiçoado pelo ensino/aprendizado do esporte, torna-se para muitos a ferramenta para a emancipação de sua cidadania e para o seu próprio desenvolvimento econômico familiar. Embora o Instituto Metropolitano sempre procure disponibilizar uma infraestrutura adequada aos adolescentes e jovens atletas não profissionais, integrantes de suas categorias de base, o mesmo sempre teve dificuldades em solucionar uma situação-problema existente: "Oferecer a seus atletas em formação condições técnicas adequadas para o desenvolvimento e evolução de seus talentos esportivos dada as dificuldades financeiras, especialmente neste momento contemporâneo em que a crise econômica por que passa o país, esta influenciando diretamente as fontes de receitas do Instituto, cujo impacto impede contemplar todas essas necessidades, colocando em risco a qualidade e a manutenção das atividades de formação. O apoio e financiamento através da lei de Incentivo ao Esporte é fundamental e essencial, tal qual, graças a este apoio, conseguimos, através do projeto 1 (SLIE 1611210-55) efetuar a captação dos recursos para tornar este projeto possível, o que certamente não seria possível sem a oferta de incentivos fiscais.

É justamente em detrimento a esta problemática, buscando contornar essa realidade, que o Instituto Metropolitano decidiu por propor este projeto junto ao Ministério do Esporte através da Lei de Incentivo ao Esporte para aliviar a necessidade de investimentos anuais de com recursos próprios necessários para a continuidade das atividades de formação esportiva já que, uma vez aprovado, possibilitará um alívio do seu custo anual, permitindo que o Instituto Metropolitano possa, assim, cumprir todas as suas necessidades financeiras.



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

**VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados** (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como as metas de quantidade** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos **indicadores** (de que forma as metas serão aferidas) e **instrumentos de verificação** (por meio de quais documentos serão comprovadas) – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

### Metas Qualitativas:

META 1 = Desenvolver um plano de ação semanalmente, avaliando as atividades da semana anterior e ajustando-o para as atividades da semana seguinte

Indicador: Planejamento semanal

Linha de Base = Planejamento anual

Instrumento de Verificação = Planejamento semanal realizado x planejado

META 2 = Oferecer um ensino/aprendizagem esportiva de qualidade para uma formação esportiva de qualidade.

Indicador: Metodologia de treinamento

Linha de Base = Características do talento esportivo dos atletas antes do projeto

Instrumento de Verificação = Evolução do talento esportivo do atleta verificado por relatório de desempenho

META 3 = Fomentar, detectar e desenvolver novos talentos esportivos para a modalidade de futebol

Indicador: Nº de atletas identificados c/ performance de talento esportivo

Linha de Base = Nº de atletas não remanescentes das categorias de base antes do projeto

Instrumento de Verificação = Nº de atletas participantes no processos de seleção de atletas X nº de aprovados

META 4 = Melhorar o desempenho e aproveitamento escolar dos atletas beneficiários que se encontrem na condição de estudantes por meio de assistência e acompanhamento permanente

Indicador: Média escolar

Linha de Base = Média escolar do ano anterior ao projeto

Instrumento de Verificação = Boletim escolar

META 5 = Flexibilizar os horários de treinos para permitir que os atletas possam concluir o ensino médio

Indicador: Nº de atletas em fase escolar x matriculados

Linha de Base = Nº de atletas estudando antes do projeto

Instrumento de Verificação = Matrícula escolar

Y





## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

### Metas Quantitativas:

META 1 = Atender 50 beneficiários de 13 a 20 anos de idade nas categorias Juniores (Sub 20) e Juvenil (Sub 17)

Indicador: N° de atletas beneficiados

Linha de Base = N° de vagas do projeto

Instrumento de Verificação = N° de inscrições/matriculas realizadas

META 2 = Melhorar o desempenho final em 10% nas competições oficiais em que participar

Indicador: Posição final na tabela de classificação

Linha de Base = Competição

Instrumento de Verificação = Posição final na competição X posição final na competição anterior

META 3 = Manter 100% das vagas preenchidas ao longo da execução do projeto através da realização de no mínimo 3 processos seletivos em um período de 12 meses

Indicador: N° de processos seletivos realizados x n° de participantes

Linha de Base = N° de vagas do projeto

Instrumento de Verificação = N° de vagas x n° de beneficiários matriculados

META 4 = Garantir a assiduidade escolar mínima de 85% dos atletas beneficiários e aproveitamento escolar e desenvolvimento educacional com médias mínimas de 7,0

Indicador: Média e frequência escolar

Linha de Base = Situação Educacional antes do projeto

Instrumento de Verificação = Boletim ou Histórico escolar



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

**IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

### **1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

Está previsto no plano de trabalho a contratação de uma equipe de recursos humanos sendo:

#### **A) COMISSÃO TÉCNICA**

Contratação de uma série de profissionais necessários para a execução operacional das atividades fim diárias previstas no plano de trabalho com o objetivo de executarem suas funções necessárias ao alcance dos objetivos e metas estabelecidas pelo projeto. Sendo:

1 - Técnico de Futebol = necessário para o ensino/aprendizado das técnicas e esquemas táticos da modalidade de futebol de campo. Serão contratados 3 profissionais sendo: Treinador para a Categoria Junior (Sub 20), Treinador para a categoria Juvenil (sub 17) e Treinador para a Categoria Infantil (sub 15).

2 - Preparador Físico = necessário para a preparação física dos atletas, sendo três profissionais: Preparador Físico para a categoria Junior (Sub 20), Preparador Físico para a categoria Juvenil (Sub 17) e Preparador Físico para a categoria Infantil (Sub 15).

3 - Preparador de Goleiros = necessário pelo ensino/aprendizado das técnicas e esquemas táticos da modalidade de futebol de campo específicos para a posição de goleiro. São dois profissionais, sendo: Preparador de Goleiros para a categoria Junior (Sub 20) e Preparador de Goleiros para a categoria Juvenil/Infantil (Sub 17/Sub 15).

4 - Roupeiro = necessário para a limpeza, conservação e logística dos materiais esportivos aplicados as atividades esportivas bem como serviços de ordem geral ligadas as atividades esportivas do projeto.

5 - Massagista = necessário para atendimentos dos atletas em casos de contusões e lesões ocorridas durante a prática das atividades esportivas.

#### **B) DEPARTAMENTO MÉDICO**

Contratação de um fisioterapeuta do esporte para suporte médico, promovendo atendimento preventivo e corretivo de lesões que os atletas possam vir a ter em decorrência das atividades esportivas previstas no plano de trabalho.

#### **C) APOIO**

Contratação de um(a) Psicólogo(a) do Esporte para atendimento psicossocial preventivo e corretivo aos atletas beneficiários objetivando um melhor controle emocional, disciplina e assimilação do ensino/aprendizado do esporte e contratação de uma Analista de Desempenho para monitoramento e acompanhamento dos beneficiários de modo a acompanhar e medir seu desempenho no ensino/aprendizado esportivo ao longo do projeto.

Para a definição da remuneração o proponente utilizou a Pesquisa Salarial disponibilizada pelo maior site de RH do Brasil, o "Salário BR" disponível em [www.salario.br](http://www.salario.br).

A quantidade de profissionais foi definida pela necessidade de se proporcionar atendimento de qualidade aos beneficiários, considerando a relação de atendimento individual e coletivo por categoria. Assim, cada Categoria (Sub 20, Sub 17 e Sub 15) possui uma equipe multidisciplinar específica. Nesse sentido, para cada categoria se faz necessário escalar uma equipe. Cargos como técnico e preparador físico desdém a necessidade de atendimento exclusivo para cada categoria, já os demais cargos podem atender uma ou mais categorias. A carga horária estabelecida para cada colaborador condiz com a necessidade do proponente inerente a carga horária de atividades esportivas do projeto e respeitando as normativas legais estabelecidas



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

pela CLT.

**Devido a Captação parcial dos recursos, os Recursos Humanos foram reduzidos para os seguintes cargos:**

- Preparador de Goleiros = 20 horas semanais. Segunda a Sexta das 09:00 as 11:00 e das 14:30 as 16:30
- Preparador Físico - SUB 17 = 20 horas semanais. Segunda a Sexta 14:00 as 18:00
- Preparador Físico - SUB 20 = 20 horas semanais. Segunda a Sexta 08:00 as 12:00
- Roupeiro = 20 horas semanais. Segunda a Sexta das 09:00 as 11:00 e das 14:30 as 16:30
- Técnico de Futebol - SUB 17 = 20 horas semanais. Segunda a Sexta 14:00 as 18:00
- Técnico de Futebol - SUB 20 = 20 horas semanais. Segunda a Sexta 08:00 as 12:00

**Os Recursos Humanos serão contratados em regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especializados - PJ pelo prazo determinado de 12 meses.**

**Devido a Captação parcial dos recursos, foi reduzida a quantidade de beneficiários, deixando de existir a categoria Sub 15. A redução não acarretará prejuízo ao projeto, já que o Proponente encaminhará atendimentos fisioterápicos e psicológicos sempre que necessário na rede pública de saúde do município de Blumenau.**

### **2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

Estão contidas nesse item a previsão orçamentária para pagamento dos encargos trabalhistas incidentes sobre a remuneração dos recursos humanos inseridos do projeto. Sendo:

- A) 13º Salário: Benefício obrigatório previsto na legislação trabalhista uma vez que os recursos humanos cumprirão 12 meses de contrato no projeto. Valor a ser pago em duas parcelas.
- B) Férias e 1/3 de férias: Benefício obrigatório previsto na legislação trabalhista uma vez que os recursos humanos cumprirão 12 meses de contrato no projeto. Valor a ser pago em parcela única no último dia útil do último mês de execução do projeto ou momento da rescisão contratual.
- C) FGTS: Aplicação obrigatória prevista na legislação trabalhista de alíquota de 8% que incide sobre as remunerações pagas aos recursos humanos (salário e 13º salário);
- D) INSS: Aplicação obrigatória prevista na legislação trabalhista de alíquota de 27,5%, sendo 20% referente ao Patronal, 4,5% referente a Terceiros e 3% referente a RAT, que incide sobre as remunerações pagas aos recursos humanos (salário, 13º salário e férias + 1/3 de férias).

**Devido a Captação parcial dos recursos, os Recursos Humanos serão contratados em regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especiais - PJ, assim, os encargos trabalhistas não se aplicam a esta forma jurídica. Portanto, este item foi excluído.**

### **3 - BOLSA AUXÍLIO ATLETA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

Remuneração paga diretamente aos atletas beneficiários com o objetivo de suprir e custear as despesas básicas necessárias para que os atletas possam participar das atividades do projeto, essencialmente referente ao transporte, alimentação e demais despesas logísticas que tenham ao participar do projeto.

**Devido a Captação parcial dos recursos e da redução do quantitativo de beneficiários com a exclusão da categoria sub 15 estes itens foram reduzidos. O Bolsa Atleta da categoria Sub 15 foi excluída e da Categoria Sub 17 foi reduzido de 20 para 11 beneficiários.**

### **4 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

Compõe a necessidade de materiais esportivos necessários para garantir a realização com qualidade das atividades esportivas do projeto. Para a definição das quantidades levamos em consideração os seguintes fatores:

- a) Quantidade de Beneficiários;
- b) Quantidade de materiais necessários por beneficiário X quantidade de materiais necessários por



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

- categoria;
- c) Durabilidade/vida útil do material;
- d) Necessidade de reposição para o período de início e fim do projeto;
- e) Margem de reposição para materiais danificados X margem de estoque para reposição imediata.

Para a definição dos preços foi realizada a Tabela de precificação disponibilizada pela Secretaria Especial de Esporte disponível em [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br). A linha respectiva de cada item na tabela de precificação está incluso na descrição de cada item.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO UTILIZADA PARA CADA ITEM.

**Bolas de Futebol de campo = 150 unidades.** Consideramos a necessidade atual de utilização simultânea de 20 bolas por treino para cada categoria, totalizando assim a necessidade de utilização simultânea de 60 bolas já que são 3 categorias (Junior, Juvenil e Infantil). Consideramos a vida útil de cada bola de 6 meses, assim, dado a necessidade de uma reposição, serão utilizadas 120 bolas. Devido ao seu uso diário, as bolas estão sujeitas a danos como estourarem ou furarem ou ainda furtadas quando chutadas acidentalmente para fora dos locais de realização de atividades, uma vez que estão inseridos em uma área de grande densidade populacional. Assim, consideramos além das 120 bolas necessárias (considerando uma única reposição por desgaste de uso do produto em virtude de sua vida útil) mais 30 unidades em estoque para reposição imediata em caso de danos, somando assim um total de 150 unidades.

**Devido a captação parcial de recursos foi excluída uma das categorias, passando a 50 atletas em duas categorias: Sub 17 (30 atletas) e Sub 20 (20 atletas).** Desta forma, achamos mais apropriado manter as 150 unidades de bolas, sendo 30 bolas de uso simultâneo para cada categoria, o que permite aumentar atividades individuais que exigem maior número de bolas na sua execução. Serão utilizadas 60 bolas simultaneamente. Será feita uma nova reposição de bolas após 6 meses devido ao desgaste natural do produto pelo uso contínuo, totalizando 120 unidades. 30 unidades serão mantidas em estoque para reposição imediato em caso de danos ao produto durante seu uso, totalizando assim, 150 unidades. **Composição do produto: Fabricado em poliuretano. Peso mínimo suportado: 410g. Peso máximo suportado: 450g. Superfície de jogo: grama natural firme. Tipo de costura: termotec.**

**Camisa de Treino = 200 unidades =** Consideramos a disponibilidade de 2 unidades por beneficiário, sendo uma unidade de cor predominantemente clara e uma de cor predominantemente escura, somando-se, assim, 150 unidades. Considerando a necessidade de reposição em caso de danos, como por exemplo, rasgos, uma vez que as atividades esportivas denotam grande contato físico, faz-se necessário manter 50 unidades em estoque, totalizando assim, 200 unidades.

**Devido a captação parcial de recursos foi excluída uma das categorias, passando a 50 atletas em duas categorias: Sub 17 (30 atletas) e Sub 20 (20 atletas).** Desta forma, achamos mais apropriado manter as 200 unidades, sendo 4 unidades para cada atleta das quais 2 unidades de cor predominantemente clara e 2 unidades de cor predominantemente escura. Assim, 4 unidades X 50 atletas = 200 unidades. **Composição do produto: 100% poliéster ou 100% algodão. Gola redonda ou gola em V. Costura reforçada.**

**Chuteira = 50 unidades.** Consideramos a necessidade de 50 pares, sendo destinados um para cada beneficiário das categorias Infantil (Sub 15) e Juvenil (Sub 17) uma vez que para estes beneficiários o var do Bolsa Auxílio Atleta é menor, dificultando a aquisição deste material.

**Devido a captação parcial de recursos foi excluída uma das categorias, passando a 50 atletas em duas categorias: Sub 17 (30 atletas) e Sub 20 (20 atletas).** Desta forma, achamos mais apropriado manter os 50 pares, sendo 1 par para cada atleta, totalizando 50 pares. **Composição do produto: Material em couro sintético. Palmilha de EVA e forro em tecido. Travas da Chuteira em PVC e Solado costurado na Lateral. Material resistente e confortável**

**Coletes para Treino = 100 unidades =** Consideramos a necessidade de uma unidade para cada atleta, somando-se assim a necessidade de 75 unidades. Necessitamos de mais 25 unidades para estoque dado a necessidade de reposição em caso de danos, como por exemplo, rasgos, uma vez que as atividades esportivas denotam grande contato físico, totalizando assim, 100 unidades.

**Devido a captação parcial de recursos foi excluída uma das categorias, passando a 50 atletas em duas**



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

categorias: Sub 17 (30 atletas) e Sub 20 (20 atletas). Desta forma, achamos mais apropriado manter as 100 unidades, sendo 2 unidades para cada atleta. Os 100 coletes serão confeccionados em 4 cores diferentes. Composição do produto: 100% poliéster. Elástico lateral, sem mangas. Gola em V ou redonda.

**Cronômetro Digital = 10 unidade:** Equipamento para marcação de tempo. Necessita-se 10 unidades sendo 3 unidades para os 3 preparador físico, 3 unidades para os 3 treinadores, 2 unidades para os 2 preparadores de goleiros, 1 unidade para o fisioterapeuta e 1 unidade para o Analista de Desempenho.

Devido a captação parcial de recursos foram reduzidos os recursos humanos do projeto. Desta forma, achamos mais apropriado manter as 10 unidades, sendo 2 unidades para cada um dos recursos humanos (1 preparador de goleiros, 2 preparadores físicos e 2 técnicos de futebol). Composição do produto: Material: Plástico. dimensão mínima de 18.9 x 10.2 x 2.7 centímetros, bateria AAA, Funções: Bússola, Hora, Data, Alarme e Cronometro com precisão de 1/100 segundos. - Data: Mês/dia - Hora, Minutos e Segundos (24h) - Alarme/Despertador

**Luvras de Goleiros = 20 pares =** Considera-se necessário o uso de 3 pares por atleta de cada categoria, uma vez que são 2 goleiros por categoria e 3 categorias, somando-se assim, a necessidade de 18 pares. Por tratar-se de um material que pode se rasgar devido ao seu considerado desgaste de uso, se faz necessário manter 2 pares em estoque para reposição, totalizando-se assim a necessidade de 20 pares.

Devido a captação parcial de recursos foi excluída uma das categorias, passando a 50 atletas em duas categorias: Sub 17 (30 atletas) e Sub 20 (20 atletas). Desta forma, achamos mais apropriado manter os 20 pares, sendo 2 pares cada um dos 6 atletas goleiros previstos, totalizando 12 pares. Outros 8 pares permanecerão em estoque para reposição imediato uma vez que é comum haver danos ao produto pelo seu uso contínuo ou em situações atípicas de treinamentos. Composição do produto: Material em PU com Sintético. Punho com fecho. Flat - Corte tradicional. Costura externa.

**Meia para treino = 400 pares =** Consideramos a disponibilidade de 2 pares por atleta, sendo um par de cor predominantemente clara e um par de cor predominantemente escura, somando-se, assim, 150 pares. Por se tratar de um material de pouca durabilidade dado a perda do poder de compressão do elastano, faz-se a necessidade de mais uma reposição, totalizando 300 pares. Considerando a necessidade de reposição em caso de danos, como por exemplo, rasgos, uma vez que as atividades esportivas denotam grande contato físico, sobremaneira mente na região das pernas, faz-se necessário manter 100 pares em estoque, totalizando assim, 400 pares.

Devido a captação parcial de recursos foi excluída uma das categorias, passando a 50 atletas em duas categorias: Sub 17 (30 atletas) e Sub 20 (20 atletas). Desta forma, achamos mais apropriado manter os 400 pares, sendo 4 pares para cada atleta das quais 2 pares de cor predominantemente clara e 2 pares de cor predominantemente escura. Assim, 4 unidades X 50 atletas = 200 unidades. Após 6 meses será feita uma nova reposição uma vez que este material, com o uso contínuo perde sua compressão elástica perdendo sua eficácia, totalizando assim 400 pares. Composição do produto: Material composto por Poliéster, Algodão, Elastano, podendo conter ainda Poliamida e Elastodieno. Sola macia atalhada, cano alto e punho canelado

**Short = 200 unidades =** Consideramos a disponibilidade de 2 unidades por beneficiário, sendo uma unidade de cor predominantemente clara e uma de cor predominantemente escura, somando-se, assim, 150 unidades. Considerando a necessidade de reposição em caso de danos, como por exemplo, rasgos, uma vez que as atividades esportivas denotam grande contato físico, faz-se necessário manter 50 unidades em estoque, totalizando assim, 200 unidades.

Devido a captação parcial de recursos foi excluída uma das categorias, passando a 50 atletas em duas categorias: Sub 17 (30 atletas) e Sub 20 (20 atletas). Desta forma, achamos mais apropriado manter as 200 unidades, sendo 4 unidades para cada atleta das quais 2 unidades de cor predominantemente clara e 2 unidades de cor predominantemente escura. Assim, 4 unidades X 50 atletas = 200 unidades. Composição do produto: 100% poliéster. Com cordão elástico. Com rede interna de proteção.



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

### Atividade(s) Meio:

#### 1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação de profissionais para a gestão financeira e coordenação de atividades do projeto. Para a definição da remuneração o proponente utilizou a Pesquisa Salarial disponibilizada pelo maior site de RH do Brasil, o "Salário BR" disponível em [www.salario.br](http://www.salario.br). A quantidade de profissionais foi definida pela necessidade de se proporcionar atendimento as necessidades administrativas do projeto. A carga horária estabelecida para cada colaborador condiz com a necessidade do proponente inerente a carga horária de atividades esportivas do projeto e respeitando as normativas legais estabelecidas pela CLT

**Devido a Captação parcial dos recursos, os Recursos Humanos foram reduzidos para os seguintes cargos:**

- Gerente Financeiro = 30 horas semanais. Segunda a Sexta das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00

**Os Recursos Humanos serão contratados em regime de CLT pelo prazo determinado de 12 meses.**

**Devido a Captação parcial dos recursos, foi reduzida a quantidade de beneficiários, deixando de existir a categoria Sub 15. A redução não acarretará prejuízo ao projeto, já que o Proponente encaminhará as funções do Coordenador do Projeto (excluído devido a captação parcial de recursos) para a Diretoria.**

#### 2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Estão contidas nesse item a previsão orçamentária para pagamento dos encargos trabalhistas incidentes sobre a remuneração dos recursos humanos inseridos do projeto. Sendo:

- A) 13º Salário: Benefício obrigatório previsto na legislação trabalhista uma vez que os recursos humanos cumprirão 12 meses de contrato no projeto. Valor a ser pago em duas parcelas.
- B) Férias e 1/3 de férias: Benefício obrigatório previsto na legislação trabalhista uma vez que os recursos humanos cumprirão 12 meses de contrato no projeto. Valor a ser pago em parcela única no último dia útil do último mês de execução do projeto ou momento da rescisão contratual.
- C) FGTS: Aplicação obrigatória prevista na legislação trabalhista de alíquota de 8% que incide sobre as remunerações pagas aos recursos humanos (salário e 13º salário);
- D) INSS: Aplicação obrigatória prevista na legislação trabalhista de alíquota de 27,5%, sendo 20% referente ao Patronal, 4,5% referente a Terceiros e 3% referente a RAT, que incide sobre as remunerações pagas aos recursos humanos (salário, 13º salário e férias + 1/3 de férias).

**Devido a Captação parcial dos recursos, os Recursos Humanos foram reduzidos para o cargo de Gerente Financeiro. Neste sentido, os Encargos trabalhistas foram recalculados com base na sua remuneração no período de 12 meses.**

#### 3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação de assessoria contábil para prestação de serviços necessários a execução do projeto como contratos, emissão de NFs, registro de colaboradores, confecção e conferência das planilhas financeiras do projeto emissão de guias e folhas de pagamento, bem como a Prestação de contas parcial e final do projeto. Para a definição da remuneração, foi definida pelas tabelas de referência do Ministério do Esporte.

**Devido a Captação parcial dos recursos, o valor mensal foi reduzido.**



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

<b>X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO</b>			
(1) Recursos próprios.			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
<b>FONTES</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO (7)</b>	<b>FINALIDADE (8)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			<b>374.928,56</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			<b>48.165,12</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>443.093,68</b>



# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Lei de Incentivo ao Esporte

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>				
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	Mês 1	12 meses	128.554,56
2	Encargos Trabalhistas	Mês 1	12 meses	0,00
3	Bolsa Auxílio Atleta	Mês 1	12 meses	190.200,00
4	Material de Consumo/Esportivo	Mês 1	12 meses	56.174,00
<b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>				<b>374.928,56</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>				
1	Recursos Humanos – Atividade Meio	Mês 1	12 meses	20.664,00
2	Encargos Trabalhistas	Mês 1	12 meses	8.541,12
3		Mês 1	12 meses	18.960,00
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO</b>				<b>48.165,12</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>				<b>423.093,68</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>			Valor	18.291,04
			Porcentagem	4,323%
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>441.384,72</b>

(\*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte

Proponente: INSTITUTO METROPOLITANO PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E SOCIAL

Projeto: Centro Instituto Metropolitano de Formação de Atletas de Futebol - Ano 2

Nº SLIE: 1915181-07

Processo nº 71000.020736/2019-61

XII. Orçamento Analítico - Detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, com as especificações orçamentárias necessárias.

1- Nº	2- Detalhamento ações		3- Quant. de cada item da coluna 2	4- Unid. de medição do item da coluna 2	5- Duração de cada item da coluna 2	6- R\$ Unit. Valor de cada unidade de despesa	7- Total
	Item	Detalhamento					
<b>1 RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM</b>							
<b>ATIVIDADES(S) FIM</b>							
1.1	Analista de Desempenho	Contratação de Analista de Desempenho para monitoramento e acompanhamento do desenvolvimento técnico e tático dos beneficiários. 40h/semanais	0	Pessoa	12	R\$ 2.007,00	R\$ -
1.2	Fisioterapeuta Esportivo	Contratação de Fisioterapeuta Esportivo para atendimento preventivo e corretivo junto aos beneficiários - 20h/semanais	0	Pessoa	12	R\$ 2.050,00	R\$ -
1.3	Massagista	Contratação de Massagista para atendimento emergencial aos beneficiários em caso de lesão durante as atividades. 40h/semanais	0	Pessoa	12	R\$ 1.650,00	R\$ -
1.4	Preparador de Goleiros	Contratação de Preparador de Goleiros para preparação do condicionamento específico de goleiros - 20. horas/semanais. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados - PJ, com contrato de 12 meses	1	Pessoa	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
1.5	Preparador Físico - SUB 15	Contratação de Preparador físico para preparação do condicionamento físico dos beneficiários - 20h/semanais	0	Pessoa	12	R\$ 1.500,00	R\$ -
1.6	Preparador Físico - SUB 17	Contratação de Preparador físico para preparação do condicionamento físico dos beneficiários - 20h/semanais. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados - PJ, com contrato de 12 meses	1	Pessoa	12	R\$ 1.762,10	R\$ 21.145,20
1.7	Preparador Físico - SUB 20	Contratação de Preparador físico para preparação do condicionamento físico dos beneficiários - 20h/semanais. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados - PJ, com contrato de 12 meses	1	Pessoa	12	R\$ 1.762,10	R\$ 21.145,20
1.8	Psicólogo do Esporte	Contratação de Psicólogo do Esporte para atendimento psicossocial preventivo e corretivo junto aos beneficiários. 20h/semanais	0	Pessoa	12	R\$ 2.000,00	R\$ -

1- Nº	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7- Total	
	Item	Detalhamento						Quant. de cada item da coluna 2
1.9	Roupeiro	Contratação de Roupeiro para assistência aos beneficiários, manutenção de materiais e equipamentos 20h/semanais. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados – PJ, com contrato de 12 meses	1	Pessoa	12	R\$ 1.338,37	R\$ 16.060,44	
1.10	Técnico de Futebol - SUB 15	Contratação de técnico de futebol para ensino/aprendizado técnico/tático da categoria SUB 15; 20h/semanais.	0	Pessoa	12	R\$ 1.650,00	R\$ -	
1.11	Técnico de Futebol - SUB 17	Contratação de técnico de futebol para ensino/aprendizado técnico/tático da categoria SUB 17; 20h/semanais. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados – PJ, com contrato de 12 meses	1	Pessoa	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	
1.12	Técnico de Futebol - SUB 20	Contratação de técnico de futebol para ensino/aprendizado técnico/tático da categoria SUB 20; 20h/semanais. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados – PJ, com contrato de 12 meses	1	Pessoa	12	R\$ 2.050,31	R\$ 24.603,72	
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 128.554,56</b>	
<b>2 ENCARGOS TRABALHISTAS - ATIVIDADE FIM</b>								
2.1	13º SALÁRIO	13º Salário dos Recursos Humanos do Projeto	0	Encargo	1	R\$ 23.206,94	R\$ -	
2.2	FÉRIAS + 1/3 FÉRIAS	Férias + 1/3 Férias sobre a remuneração dos Recursos Humanos	0	Encargo	1	R\$ 30.942,59	R\$ -	
2.3	FGTS	FGTS - 8% sobre a remuneração mensal dos Recursos Humanos	0	Encargo	12	R\$ 1.856,56	R\$ -	
2.4	FGTS s/ 13º Salário	FGTS - 8% sobre a remuneração do 13º salário dos Recursos Humanos	0	Encargo	1	R\$ 1.856,56	R\$ -	
2.5	INSS	INSS Patronal - 24% sobre a remuneração do 13º Salário dos Recursos Humanos do projeto	0	Encargo	1	R\$ 5.569,67	R\$ -	
2.6	INSS	INSS Patronal - 24% sobre a remuneração mensal dos Recursos Humanos do projeto	0	Encargo	12	R\$ 5.569,67	R\$ -	
2.7	INSS s/ Férias + 1/3 s/ Férias	INSS Patronal - 24% sobre a remuneração de Férias + 1/3 de Férias dos Recursos Humanos do projeto	0	Encargo	1	R\$ 7.426,22	R\$ -	
2.8	PIs	PIs - 1%, sobre a remuneração de Férias + 1/3 sobre Férias dos Recursos Humanos	0	Encargo	1	R\$ 309,43	R\$ -	
2.9	PIs	PIs - 1%, sobre a remuneração do 13º Salário dos Recursos Humanos	0	Encargo	1	R\$ 232,07	R\$ -	
2.10	PIs	PIs - 1%, sobre a remuneração mensal dos Recursos Humanos	0	Encargo	12	R\$ 232,07	R\$ -	
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ -</b>	
<b>3 BOLSA AUXÍLIO ATLETA</b>								
3.1	BOLSA AUXÍLIO ATLETA	Pagamento de Bolsa Auxílio Atleta - Categoria SUB 20:	20	Pessoas	12	R\$ 600,00	R\$ 144.000,00	
3.2	BOLSA AUXÍLIO ATLETA	Pagamento de Bolsa Auxílio Atleta - Categoria SUB 15	0	Pessoas	12	R\$ 200,00	R\$ -	
3.3	BOLSA AUXÍLIO ATLETA	Pagamento de Bolsa Auxílio Atleta - Categoria SUB 17	11	Pessoas	12	R\$ 350,00	R\$ 46.200,00	
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 190.200,00</b>	

1 - Nº	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unid.	7 - Total	
	Item	Detalhamento						Quant. de cada item da coluna 2
<b>MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO</b>								
4.1	Bola de Futebol de Campo - Item 1128	Referencia 1128 - Bola de futebol de campo oficial adulto Bola de Campo Termotec em PVC, Dimensão: 68-70cm. Peso: 410-450g. Miolo removível	150	Unidade	1	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00	
4.2	Camiseta - Item 2188	Camiseta para treino, em malha 100% algodão, fio 30/1 cardado /pentecado., modelo Masculina, tamanho P,M,G..Referência: 2188	200	Unidade	1	R\$ 20,47	R\$ 4.094,00	
4.3	Chuteiras - Item 2532	Chuteiras - a parte superior é normalmente constituída por pele e a parte inferior ou sola contém pitons que devem ser adequados para campo relvado ou pelado. Usualmente são impermeáveis. Referência: 2532	50	Par	1	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00	
4.4	Colete para treinamento - Item 2698.	Colete para treinamento. confeccionado em tecido 100% poliéster; gramatura 85g/m², com elásticos laterais, na barra dos dois lados encapados com o mesmo tecido. Referência: 2698	100	Unidade	1	R\$ 7,30	R\$ 730,00	
4.5	Cronômetro digital - Item 3070	Cronômetro digital com bateria com função: tempo, data, hora, minuto, segundo, sinal sonoro, alarme, alça no pescoço. Referência: 3070	10	Unidade	1	R\$ 65,00	R\$ 650,00	
4.6	Luva para goleiro - Item 4680	Luva para goleiro com dorso em PVC e palma em látex. Fechamento por faixa auto fixante e faixa elástica. Tecido que permite a aeração entre os dedos. Tamanho: 11. Referência: 468	20	Par	1	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	
4.7	Meia - Item 4941	Meia branca 75% algodão, 22% Poliéster e 3% Elastano. Tamanho 38-44. Modelo Masculino. Referência: 4949	400	Par	1	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00	
4.8	Short - Item 7016	Short para utilização em treinamentos e competições 100% poliéster, com sunga interna para o modelo Masculino. Referência: 7016	200	Unidade	1	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00	
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 56.174,00</b>	
<b>TOTAL ATIVIDADE(S) FIM:</b>							<b>R\$ 374.928,56</b>	
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>								
<b>RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO</b>								
1.1	Coordenador de Projetos	Coordenação Geral do Projeto, tanto na parte dos beneficiários, como na garantia de aplicação da metodologia e acompanhamento das atividades, supervisionando os recursos humanos.	0	Serviço	12	R\$ 3.000,00	R\$ -	

1- Nº	Item	Detalhamento	2- Detalhamento ações				6- R\$ Unit.	7- Total
			3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	Valor de cada unidade de despesa		
1.2	Gerente Financeiro	Gerenciar, Analisar e acompanhar os cronogramas financeiros, envolvendo ações de fluxo de caixa e contas a pagar do projeto. Carga Horária de 30h semanais. A contratação será por meio de regime de CLT, com prazo determinado de 12 meses.	1	Serviço	12	R\$ 1.722,00	R\$ 20.664,00	
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 20.664,00</b>	
<b>2 RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO</b>								
2.1	13º SALÁRIO	13º Salário dos Recursos Humanos da Atividade Meio	1	Encargo	1	R\$ 1.722,00	R\$ 1.722,00	
2.2	FGTS	FGTS - 8% sobre a remuneração mensal dos Recursos Humanos da Atividade Meio	1	Encargo	12	R\$ 137,76	R\$ 1.653,12	
2.3	INSS	INSS Patronal - 24% sobre a remuneração dos Recursos Humanos da Atividade Meio do projeto	1	Encargo	12	R\$ 413,28	R\$ 4.959,36	
2.4	PIS	PIS 1% sobre a Remuneração mensal dos Recursos Humanos da Atividade Meio do projeto	1	Encargo	12	R\$ 17,22	R\$ 206,64	
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 8.541,12</b>	
<b>3 SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>								
3.1	Assessoria contábil - Item 581	Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados – PJ, com contrato de 12 meses	1	Serviço	12	R\$ 1.580,00	R\$ 18.960,00	
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 18.960,00</b>	

<b>TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO:</b>		<b>R\$ 48.165,12</b>
Porcentagem da Atividade Meio x Fim (Até 15%):		12,85%
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM:</b>		<b>R\$ 423.093,68</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS:</b>		<b>R\$ 18.291,04</b>
Porcentagem de Elaboração e Captação de Recursos:		4,323%
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 441.384,72</b>

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte

Proponente: INSTITUTO METROPOLITANO PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E SOCIAL

Projeto: Centro Instituto Metropolitano de Formação de Atletas de Futebol - Ano 2

Nº SLIE: 1915181-07

Processo nº 71000.020736/2019-61

XII. Orçamento Analítico - Detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, com as especificações orçamentárias necessárias.

1- Nº	Item	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7- Total
		Detalhamento						
<b>1 RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM</b>								
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>								
1.1	Analista de Desempenho	Contratação de Analista de Desempenho para monitoramento e acompanhamento do desenvolvimento técnico e tático dos beneficiários. 40h/semanais		0	Pessoa	12	R\$ 2.007,00	R\$ -
1.2	Fisioterapia Esportiva	Contratação de Fisioterapia Esportiva para atendimento preventivo e corretivo junto aos beneficiários - 20h/semanais		0	Pessoa	12	R\$ 2.050,00	R\$ -
1.3	Massagista	Contratação de Massagista para atendimento emergencial aos beneficiários em caso de lesão durante as atividades. 40h/semanais		0	Pessoa	12	R\$ 1.650,00	R\$ -
1.4	Preparador de Goleiros	Contratação de Preparador de Goleiros para preparação do condicionamento específico de goleiros - 20, horas/semanais. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados - PJ, com contrato de 12 meses		1	Pessoa	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
1.5	Preparador Físico - SUB 15	Contratação de Preparador físico para preparação do condicionamento físico dos beneficiários - 20h/semanais		0	Pessoa	12	R\$ 1.500,00	R\$ -
1.6	Preparador Físico - SUB 17	Contratação de Preparador físico para preparação do condicionamento físico dos beneficiários - 20h/semanais. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados - PJ, com contrato de 12 meses		1	Pessoa	12	R\$ 1.762,10	R\$ 21.145,20
1.7	Preparador Físico - SUB 20	Contratação de Preparador físico para preparação do condicionamento físico dos beneficiários - 20h/semanais. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados - PJ, com contrato de 12 meses		1	Pessoa	12	R\$ 1.762,10	R\$ 21.145,20
1.8	Psicólogo do Esporte	Contratação de Psicólogo do Esporte para atendimento psicossocial preventivo e corretivo junto aos beneficiários. 20h/semanais		0	Pessoa	12	R\$ 2.000,00	R\$ -

1- Nº	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7- Total	
	Item	Detalhamento						Quant. de cada item da coluna 2
1.9	Roupeiro	Contratação de Roupeiro para assistência aos beneficiários, manutenção de materiais e equipamentos. 20h/semanais. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados - P.J. com contrato de 12 meses	1	Pessoa	12	R\$ 1.338,37	R\$ 16.060,44	
1.10	Técnico de Futebol - SUB 15	Contratação de técnico de futebol para ensino/aprendizado técnico/tático da categoria SUB 15, 20h/semanais.	0	Pessoa	12	R\$ 1.650,00	R\$ -	
1.11	Técnico de Futebol - SUB 17	Contratação de técnico de futebol para ensino/aprendizado técnico/tático da categoria SUB 17, 20h/semanais. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados - P.J. com contrato de 12 meses	1	Pessoa	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	
1.12	Técnico de Futebol - SUB 20	Contratação de técnico de futebol para ensino/aprendizado técnico/tático da categoria SUB 20, 20h/semanais. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados - P.J. com contrato de 12 meses	1	Pessoa	12	R\$ 2.050,31	R\$ 24.603,72	
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 128.554,56</b>	
<b>2 ENCARGOS TRABALHISTAS - ATIVIDADE FIM</b>								
2.1	13º SALÁRIO	13º Salário dos Recursos Humanos do Projeto	0	Encargo	1	R\$ 23.206,94	R\$ -	
2.2	FÉRIAS + 1/3 FÉRIAS	Férias + 1/3 Férias sobre a remuneração dos Recursos Humanos	0	Encargo	1	R\$ 30.942,59	R\$ -	
2.3	FGTS	FGTS - 8% sobre a remuneração mensal dos Recursos Humanos	0	Encargo	12	R\$ 1.856,56	R\$ -	
2.4	FGTS s/ 13º Salário	FGTS - 8% sobre a remuneração do 13º salário dos Recursos Humanos	0	Encargo	1	R\$ 1.856,56	R\$ -	
2.5	INSS	INSS Patronal - 24% sobre a remuneração do 13º Salário dos Recursos Humanos do projeto	0	Encargo	1	R\$ 5.569,67	R\$ -	
2.6	INSS	INSS Patronal - 24% sobre a remuneração mensal dos Recursos Humanos do projeto	0	Encargo	12	R\$ 5.569,67	R\$ -	
2.7	INSS s/ Férias + 1/3 s/ Férias	INSS Patronal - 24% sobre a remuneração de Férias + 1/3 de Férias dos Recursos Humanos do projeto	0	Encargo	1	R\$ 7.426,22	R\$ -	
2.8	PIs	PIs - 1% sobre a remuneração de Férias + 1/3 sobre Férias dos Recursos Humanos	0	Encargo	1	R\$ 309,43	R\$ -	
2.9	PIs	PIs - 1% sobre a remuneração do 13º Salário dos Recursos Humanos	0	Encargo	1	R\$ 232,07	R\$ -	
2.10	PIs	PIs - 1% sobre a remuneração mensal dos Recursos Humanos	0	Encargo	12	R\$ 232,07	R\$ -	
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ -</b>	
<b>3 BOLSA AUXÍLIO ATLETA</b>								
3.1	BOLSA AUXÍLIO ATLETA	Pagamento de Bolsa Auxílio Atleta - Categoria SUB 20:	20	Pessoas	12	R\$ 600,00	R\$ 144.000,00	
3.2	BOLSA AUXÍLIO ATLETA	Pagamento de Bolsa Auxílio Atleta - Categoria SUB 15	0	Pessoas	12	R\$ 200,00	R\$ -	
3.3	BOLSA AUXÍLIO ATLETA	Pagamento de Bolsa Auxílio Atleta - Categoria SUB 17	11	Pessoas	12	R\$ 350,00	R\$ 46.200,00	
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 190.200,00</b>	

1 - Nº	2 - Detalhamento ações		3 - Quant.	4 - Unid.	5 - Duração	6 - R\$ Unid.	7 - Total
	Item	Detalhamento					
4	<b>MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO</b>						
4.1	Bola de Futebol de Campo - Item 1128	Referencia 1128 - Bola de futebol de campo oficial adulto Bola de Campo Termotec em PVC, Dimensão: 68-70cm. Peso: 410-450g. Miolo removível	150	Unidade	1	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00
4.2	Camiseta - Item 2188	Camiseta para treino, em malha 100% algodão, fio 30/1 cardado /penteado,.modelo Masculina, tamanho P,M,G. Referência: 2188	200	Unidade	1	R\$ 20,47	R\$ 4.094,00
4.3	Chuteiras - Item 2532	Chuteiras - a parte superior é normalmente constituída por pele e a parte inferior ou sola contém pitons que devem ser adequados para campo relvado ou pelado. Usualmente são impermeáveis. Referência: 2532	50	Par	1	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
4.4	Colete para treinamento - Item 2698.	Colete para treinamento: confeccionado em tecido 100% poliéster, gramatura 85g/m², com elásticos laterais, na barra dos dois lados encapados com o mesmo tecido. Referência 2698	100	Unidade	1	R\$ 7,30	R\$ 730,00
4.5	Cronômetro digital - Item 3070	Cronômetro digital com bateria com função: tempo, data, hora, minuto, segundo, sinal sonoro, alarme, alça no pescoço. Referência: 3070	10	Unidade	1	R\$ 65,00	R\$ 650,00
4.6	Luva para goleiro - Item 4680	Luva para goleiro com dorso em PVC e palma em látex. Fechamento por faixa auto fixante e faixa elástica. Tecido que permite a aeração entre os dedos. Tamanho: 11. Referência: 468	20	Par	1	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
4.7	Meia - Item 4941	Meia branca 75% algodão, 22% Poliester e 3% Elastano. Tamanho 38-44. Modelo Masculino. Referência: 4949	400	Par	1	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
4.8	Short - Item 7016	Short para utilização em treinamentos e competições 100% poliéster, com sunga interna para o modelo Masculino. Referência: 7016	200	Unidade	1	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
			<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 56.174,00</b>	
			<b>TOTAL ATIVIDADE(S) FIM:</b>				<b>R\$ 374.928,56</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>							
<b>1 RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO</b>							
1.1	Coordenador de Projetos	Coordenação Geral do Projeto, tanto na parte dos beneficiários, como na garantia de aplicação da metodologia e acompanhamento das atividades, supervisionando os recursos humanos.	0	Serviço	12	R\$ 3.000,00	R\$ -

1- Nº	Item	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unid.	7- Total
		Detalhamento						
1.2	Gerente Financeiro	Gerenciar, Analisar e acompanhar os cronogramas financeiros, envolvendo ações de fluxo de caixa e contas a pagar do projeto. Carga Horária de 30h semanais. A contratação será por meio de regime de CLT, com prazo determinado de 12 meses.		1	Serviço	12	R\$ 1.722,00	R\$ 20.664,00
<b>TOTAL:</b>								<b>R\$ 20.664,00</b>
<b>2 RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO</b>								
2.1	13º SALÁRIO	13º Salário dos Recursos Humanos da Atividade Meio		1	Encargo	1	R\$ 1.722,00	R\$ 1.722,00
2.2	FGTS	FGTS - 8% sobre a remuneração mensal dos Recursos Humanos da Atividade Meio		1	Encargo	12	R\$ 137,76	R\$ 1.653,12
2.3	INSS	INSS Patronal - 24% sobre a remuneração dos Recursos Humanos da Atividade Meio do projeto		1	Encargo	12	R\$ 413,28	R\$ 4.959,36
2.4	PIS	PIS 1% sobre a Remuneração mensal dos Recursos Humanos da Atividade Meio do projeto		1	Encargo	12	R\$ 17,22	R\$ 206,64
<b>TOTAL:</b>								<b>R\$ 8.541,12</b>
<b>3 SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>								
3.1	Assessoria contábil - Item 581	Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados - PJ, com contrato de 12 meses		1	Serviço	12	R\$ 1.580,00	R\$ 18.960,00
<b>TOTAL:</b>								<b>R\$ 18.960,00</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO:</b>								<b>R\$ 48.165,12</b>
<b>Porcentagem da Atividade Meio x Fim (Até 15%):</b>								<b>12,85%</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM:</b>								<b>R\$ 473.093,68</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS:</b>								<b>R\$ 18.291,04</b>
<b>Porcentagem de Elaboração e Captação de Recursos:</b>								<b>4,323%</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>								<b>R\$ 441.384,72</b>



# PLANILHA DE PEDIDO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA SIMPLES



Lei de Incentivo ao Esporte nº

## PLANO DE TRABALHO AUTORIZADO PELA COMISSÃO

## SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

		Valor Autorizado para Captação						Valor Captado					Justificativa	Rembolsos de Aplicação Financeira
1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento das Ações Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	4 - Quant. de cada item da coluna 2	Unid. de med. de cada item da coluna 2	6 - Duração de cada item da coluna 2	7 - R\$ Unid. de cada item da coluna 2	8 - Total	4 - Quant. de cada item da coluna 2	6 - Duração de cada item da coluna 2	7 - R\$ Unid. de cada item da coluna 2	8 - Total	(Valores Captados)		
<b>RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM</b>														
<b>ATIVIDADE FIM</b>														
1.1	Analista de Desempenho	Contratação de Analista de Desempenho para monitoramento e acompanhamento do desenvolvimento técnico e tático dos beneficiários - 40h/semanais	1	Pessoa	12	R\$ 2.007,00	R\$ 24.084,00	0	12	R\$ 2.007,00	R\$ -		Item excluído devido a captação parcial do recursos.	R\$ -
1.2	Fisioterapeuta Esportivo	Contratação de Fisioterapeuta Esportivo para atendimento preventivo e corretivo junto aos beneficiários - 20h/semanais	1	Pessoa	12	R\$ 2.050,00	R\$ 24.600,00	0	12	R\$ 2.050,00	R\$ -		Item excluído devido a captação parcial do recursos.	R\$ -
1.3	Massagista	Contratação de Massagista para atendimento emergencial aos beneficiários em caso de lesão durante as atividades - 40h/semanais	1	Pessoa	12	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00	0	12	R\$ 1.650,00	R\$ -		Item excluído devido a captação parcial do recursos.	R\$ -
1.4	Preparador de Golfeiros	Contratação de Preparador de Golfeiros para preparação do condicionamento específico de golfeiros - 20, horas/semanais	2	Pessoa	12	R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00	1	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00		Item reduzido de 2 para 1 pessoa devido a captação parcial do recursos. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados - PJ, com contrato de 12 meses	R\$ -
1.5	Preparador Físico - SUB 15	Contratação de Preparador físico para preparação do condicionamento físico dos beneficiários - 20h/semanais	1	Pessoa	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	0	12	R\$ 1.500,00	R\$ -		Item excluído devido a captação parcial do recursos.	R\$ -
1.6	Preparador Físico - SUB 17	Contratação de Preparador físico para preparação do condicionamento físico dos beneficiários - 20h/semanais	1	Pessoa	12	R\$ 1.762,10	R\$ 21.145,20	1	12	R\$ 1.762,10	R\$ 21.145,20		Item mantido. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados - PJ, com contrato de 12 meses	R\$ -
1.7	Preparador Físico - SUB 20	Contratação de Preparador físico para preparação do condicionamento físico dos beneficiários - 20h/semanais	1	Pessoa	12	R\$ 1.762,10	R\$ 21.145,20	1	12	R\$ 1.762,10	R\$ 21.145,20		Item mantido. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados - PJ, com contrato de 12 meses	R\$ -

1.8	Psicólogo do Esporte	Contratação de Psicólogo do Esporte para atendimento psicossocial preventivo e corretivo junto aos beneficiários 20h/semanais	1	Pessoa	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	0	12	R\$ 2.000,00	R\$ -	Item excluído devido a captação parcial do recurso.	R\$ -		
1.9	Roupeiro	Contratação de Roupeiro para assistência aos beneficiários; manutenção de materiais e equipamentos. 40h/semanais	1	Pessoa	12	R\$ 1.338,37	R\$ 16.060,44	1	12	R\$ 1.338,37	R\$ 16.060,44	Item mantido. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados - PJ, com contrato de 12 meses	R\$ -		
1.10	Técnico de Futebol - SUB 13	Contratação de técnico de futebol para ensino/aprendizado técnico/físico da categoria SUB 13. 20h/semanais.	1	Pessoa	12	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00	0	12	R\$ 1.650,00	R\$ -	Item excluído devido a captação parcial do recurso.	R\$ -		
1.11	Técnico de Futebol - SUB 17	Contratação de técnico de futebol para ensino/aprendizado técnico/físico da categoria SUB 17. 20h/semanais.	1	Pessoa	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	1	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	Item mantido. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados - PJ, com contrato de 12 meses	R\$ -		
1.12	Técnico de Futebol - SUB 20	Contratação de técnico de futebol para ensino/aprendizado técnico/físico da categoria SUB 20. 20h/semanais.	1	Pessoa	12	R\$ 2.050,31	R\$ 24.603,72	1	12	R\$ 2.050,31	R\$ 24.603,72	Item mantido. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados - PJ, com contrato de 12 meses	R\$ -		
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 280.438,56</b>	<b>R\$ 280.438,56</b>	<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 128.554,56</b>	<b>R\$ -</b>
<b>2 ENCARGOS TRABALHISTAS - ATIVIDADE FIM</b>															
2.1	13º SALÁRIO	13º Salário dos Recursos Humanos do Projeto	1	Encargo	1	R\$ 23.206,94	R\$ 23.206,94	0	1	R\$ 23.206,94	R\$ -	Item excluído devido a captação parcial do recurso e porque os Recursos Humanos serão contratados em regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especialis - PJ, assim, os encargos trabalhistas não se aplicam a esta forma jurídica	R\$ -		
2.2	FÉRIAS + 1/3 FÉRIAS	Férias + 1/3 Férias sobre a remuneração dos Recursos Humanos	1	Encargo	1	R\$ 30.942,59	R\$ 30.942,59	0	1	R\$ 30.942,59	R\$ -	Item excluído devido a captação parcial do recurso e porque os Recursos Humanos serão contratados em regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especialis - PJ, assim, os encargos trabalhistas não se aplicam a esta forma jurídica	R\$ -		

2.3	FGTS	FGTS - 8% sobre a remuneração mensal dos Recursos Humanos	1	Encargo	12	R\$ 1.856,56	R\$ 22.278,72	0	12	R\$ 1.856,56	R\$ -	Item excluído devido a captação parcial do Recurso Humanos serão contratados em regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especials - PJ, assim, os encargos trabalhistas não se aplicam a esta forma Jurídica	R\$ -
2.4	FGTS s/ 13º Salário	FGTS - 8% sobre a remuneração do 13º salário dos Recursos Humanos	1	Encargo	1	R\$ 1.856,56	R\$ 1.856,56	0	1	R\$ 1.856,56	R\$ -	Item excluído devido a captação parcial do recurso e porque os Recursos Humanos serão contratados em regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especials - PJ, assim, os encargos trabalhistas não se aplicam a esta forma Jurídica	R\$ -
2.5	INSS	INSS Patronal - 24% sobre a remuneração do 13º Salário dos Recursos Humanos do projeto	1	Encargo	1	R\$ 5.569,67	R\$ 5.569,67	0	1	R\$ 5.569,67	R\$ -	Item excluído devido a captação parcial do recurso e porque os Recursos Humanos serão contratados em regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especials - PJ, assim, os encargos trabalhistas não se aplicam a esta forma Jurídica	R\$ -
2.6	INSS	INSS Patronal - 24% sobre a remuneração mensal dos Recursos Humanos do projeto	1	Encargo	12	R\$ 5.569,67	R\$ 66.836,04	0	12	R\$ 5.569,67	R\$ -	Item excluído devido a captação parcial do recurso e porque os Recursos Humanos serão contratados em regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especials - PJ, assim, os encargos trabalhistas não se aplicam a esta forma Jurídica	R\$ -
2.7	INSS s/ Férias + 1/3 s/ Férias	INSS Patronal - 24% sobre a remuneração de Férias + 1/3 de Férias dos Recursos Humanos do projeto	1	Encargo	1	R\$ 7.426,22	R\$ 7.426,22	0	1	R\$ 7.426,22	R\$ -	Item excluído devido a captação parcial do recurso e porque os Recursos Humanos serão contratados em regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especials - PJ, assim, os encargos trabalhistas não se aplicam a esta forma Jurídica	R\$ -

2.8	PIS	PIS - 1% sobre a remuneração de Férias + 1/3 sobre Férias dos Recursos Humanos	1	Encargo	1	R\$	309,43	R\$	309,43	0	1	R\$	309,43	R\$	-	Item excluído devido a captação parcial do recurso e porque os Recursos Humanos serão contratados em regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especiais - PJ, assim, os encargos trabalhistas não se aplicam a esta forma jurídica.	R\$	-	
2.9	PIS	PIS - 1% sobre a remuneração de 13º Salário dos Recursos Humanos	1	Encargo	1	R\$	232,07	R\$	232,07	0	1	R\$	232,07	R\$	-	Item excluído devido a captação parcial do recurso e porque os Recursos Humanos serão contratados em regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especiais - PJ, assim, os encargos trabalhistas não se aplicam a esta forma jurídica.	R\$	-	
2.10.	PIS	PIS - 1% sobre a remuneração mensal dos Recursos Humanos	1	Encargo	12	R\$	232,07	R\$	2.784,84	0	12	R\$	232,07	R\$	-	Item excluído devido a captação parcial do recurso e porque os Recursos Humanos serão contratados em regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especiais - PJ, assim, os encargos trabalhistas não se aplicam a esta forma jurídica.	R\$	-	
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$</b>	<b>161.443,08</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>TOTAL:</b>						<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>3 BOLSAS AUXÍLIO ATLETA</b>																			
3.1	BOLSA AUXÍLIO ATLETA	Pagamento de Bolsa Auxílio Atleta - Categoria SCB 20;	20	Pessoas	12	R\$	600,00	R\$	144.000,00	20	12	R\$	600,00	R\$	144.000,00	Item com redução na quantidade de beneficiários em virtude da captação parcial de recursos	R\$	-	
3.2	BOLSA AUXÍLIO ATLETA	Pagamento de Bolsa Auxílio Atleta - Categoria SCB 15	20	Pessoas	12	R\$	200,00	R\$	48.000,00	0	12	R\$	200,00	R\$	-	Item excluído por conta da redução de 3 para 2 categorias em virtude da captação parcial de recursos	R\$	-	
3.3	BOLSA AUXÍLIO ATLETA	Pagamento de Bolsa Auxílio Atleta - Categoria SCB 17	20	Pessoas	12	R\$	350,00	R\$	84.000,00	11	12	R\$	350,00	R\$	46.200,00	Item com redução na quantidade de beneficiários em virtude da captação parcial de recursos	R\$	-	
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$</b>	<b>276.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>190.200,00</b>	<b>TOTAL:</b>						<b>R\$</b>	<b>-</b>		
<b>4 MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO</b>																			
4.	Bola de Futebol de Campo - Item 1128	Referencia 1128 - Bola de futebol de campo oficial adulto Bola de Campo Ternoite em PVC, Dimensão: 68x70cm, Peso: 410-450g, Miolo removível	150	Unidade	1	R\$	170,00	R\$	25.500,00	150	1	R\$	170,00	R\$	-	Item mantido. Serão adquiridos com os rendimentos de aplicação financeira obtidos	R\$	25.500,00	

4.2	Camiseta - Item 2188	Camiseta para treino, em malha 100% algodão, fio 30/1 cardado /pencado, modelo Masculino, tamanho P.M.G. Referência: 2188	200	Unidade	1	R\$ 20,47	R\$ 4.094,00	Item mantido. Serão adquiridos com os rendimentos de aplicação financeira obtidos	R\$ 4.094,00
4.3	Chaleiras - Item 2532	Chaleiras - a parte superior é normalmente constituída por pele e a parte inferior ou sola contém pltons que devem ser adequados para campo relvado ou pelado. Usualmente são impermeáveis. Referência: 2532	50	Par	1	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00	Item mantido. Serão adquiridos com os rendimentos de aplicação financeira obtidos	R\$ 9.000,00
4.4	Colete para treinamento - Item 2698.	Colete para treinamento, confeccionado em tecido 100% poliéster, gramatura 85g/m², com elásticos laterais; na barra dos dois lados encapados com o mesmo tecido. Referência: 2698	100	Unidade	1	R\$ 7,30	R\$ 730,00	Item mantido. Serão adquiridos com os rendimentos de aplicação financeira obtidos	R\$ 730,00
4.5	Cronômetro digital - Item 3070	Cronômetro digital com bateria com função: tempo, data, hora, minuto, segundo, sinal sonoro, alarme, alta no pesoço. Referência: 3070	10	Unidade	1	R\$ 65,00	R\$ 650,00	Item mantido	R\$ -
4.6	Luva para goleiro - Item 4080	Luva para goleiro com dorso em PVC e palma em látex. Fechamento por faixa ante fixante e faixa elástica. Tecido que permite a aeração entre os dedos. Tamanho: 11. Referência: 408	20	Par	1	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	Item mantido. Serão adquiridos com os rendimentos de aplicação financeira obtidos	R\$ 2.000,00
4.7	Meia - Item 4941	Meia branca 75% algodão, 22% poliéster e 3% Elastano. Tamanho 38-44. Modelo Masculino. Referência: 4949	400	Par	1	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00	Item mantido. Serão adquiridos 50% com os recursos captados e 50% com os rendimentos de aplicação financeira obtidos	R\$ 2.900,00
4.8	Short - Item 7016	Short para utilização em treinamentos e competições 100% poliéster, com sunga interna para o modelo Masculino. Referência: 7016	200	Unidade	1	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00	Item mantido. Serão adquiridos com os rendimentos de aplicação financeira obtidos	R\$ 8.400,00
			TOTAL:		R\$ 56.174,00		R\$ 3.550,00		R\$ 52.624,00
			TOTAL DA ATIVIDADE FIM:		R\$ 774.055,64		R\$ 322.304,56		R\$ 52.624,00
<b>ATIVIDADE MEIO</b>									
<b>RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO</b>									
1	Coordenador de Projetos	Coordenação Geral do Projeto, tanto na parte dos beneficiários, como na garantia de aplicação da metodologia e acompanhamento das atividades, supervisionando os recursos humanos.	1	Serviço	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	Item excluído decorrente da captação parcial de recursos.	R\$ -
			TOTAL:		R\$ 3.000,00		R\$ -		R\$ -
<b>ATIVIDADE MEIO</b>									
<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>									
<b>RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO</b>									
			TOTAL:		R\$ 3.000,00		R\$ -		R\$ -
			TOTAL DA ATIVIDADE FIM:		R\$ 322.304,56		R\$ -		R\$ -

*(Handwritten signature)*

1.2	Gerente Financeiro	Gerenciar, Analisar e acompanhar os programas financeiros, envolvendo ações de fluxo de caixa e contas a pagar do projeto.	1	Serviço	12	R\$	1.722,00	R\$	20.664,00	1	12	R\$	1.722,00	R\$	20.664,00	Item mantido. A contratação será por meio de regime de CLT, com prazo determinado de 12 meses.	R\$	-
			TOTAL:			R\$	56.664,00	TOTAL:			R\$	20.664,00	TOTAL:			R\$	-	
<b>2 ENCARGOS TRABALHISTAS - ATIVIDADE MEIO</b>																		
2.1	13º SALÁRIO	13º Salário dos Recursos Humanos da Atividade Meio	1	En cargo	1	R\$	4.722,00	R\$	4.722,00	1	1	R\$	1.722,00	R\$	1.722,00	Item reduzido em virtude da captação de recursos parcial. Considerado apenas o 13º salário da contratação do(a) Gerente Financeiro(a).	R\$	-
2.2	FóGTS	FóGTS - 8% sobre a remuneração mensal dos Recursos Humanos da Atividade Meio	1	En cargo	12	R\$	377,76	R\$	4.533,12	1	12	R\$	137,76	R\$	1.653,12	Item reduzido em virtude da captação de recursos parcial. Considerado apenas 8% de FóGTS sobre a remuneração do(a) Gerente Financeiro(a).	R\$	-
2.3	INSS	INSS Patronal - 24% sobre a remuneração dos Recursos Humanos da Atividade Meio do projeto	1	En cargo	12	R\$	1.133,28	R\$	13.599,36	1	12	R\$	413,28	R\$	4.959,36	Item reduzido em virtude da captação de recursos parcial. Considerado apenas 24% de INSS sobre a remuneração do(a) Gerente Financeiro(a).	R\$	-
2.4	PIS	PIS 1% sobre a Remuneração mensal dos Recursos Humanos da Atividade Meio do projeto	1	En cargo	12	R\$	47,20	R\$	566,40	1	12	R\$	17,22	R\$	206,64	Item reduzido em virtude da captação de recursos parcial. Considerado apenas 1% de PIS sobre a remuneração do(a) Gerente Financeiro(a).	R\$	-
			TOTAL:			R\$	23.420,88	TOTAL:			R\$	8.541,12	TOTAL:			R\$	-	
<b>3 SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>																		
3.1	Assessoria contábil - Item 581	Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade	1	Serviço	12	R\$	3.000,00	R\$	36.000,00	1	12	R\$	1.580,00	R\$	18.960,00	Item reduzido em virtude da captação de recursos parcial.	R\$	-
			TOTAL:			R\$	36.000,00	TOTAL:			R\$	18.960,00	TOTAL:			R\$	-	
			TOTAL DA ATIVIDADE MEIO:			R\$	116.084,88	TOTAL DA ATIVIDADE MEIO:			R\$	48.165,12	TOTAL DA ATIVIDADE MEIO:			R\$	0,00	
			Percentual 15% (Valor da Atividade Meio x Fim):				15,00%	Percentual 15% (Valor da Atividade Meio x Fim):				14,94%	Percentual 15% (Valor da Atividade Meio x Fim):				14,94%	
			TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM:			R\$	890.140,52	TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM:			R\$	370.469,68	TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM:			R\$	52.624,00	
			ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS:			R\$	44.017,45	ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS:			R\$	18.291,04	ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS:			R\$	-	
			Percentual % de Elaboração e Captação de Recursos:				4,95%	Percentual % de Elaboração e Captação de Recursos:				4,94%	Percentual % de Elaboração e Captação de Recursos:				-	
			TOTAL GERAL:			R\$	934.157,97	TOTAL GERAL:			R\$	388.760,72	TOTAL GERAL:			R\$	52.624,00	
			TOTAL GERAL (CAPTADO + APLICAÇÃO):			R\$	441.384,72	TOTAL GERAL (CAPTADO + APLICAÇÃO):			R\$	388.760,72	TOTAL GERAL (CAPTADO + APLICAÇÃO):			R\$	52.624,00	

# PLANILHA DE PEDIDO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA SIMPLES



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte nº

## PLANO DE TRABALHO AUTORIZADO PELA COMISSÃO

## SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

1 - Nº		2 - Item	Valor Autorizado para Captação					Valor Captado					Justificativa	Rendimentos de Aplicação Financeira
			3 - Detalhamento das Ações Indique o item ou serviço que será contratado/ utilizado	4 - Quant. - Quantidade de cada item da coluna 2	5 - Unidade - Unidade de cada item da coluna 2	6 - Duração - Duração de cada item da coluna 2	7 - R\$ Unit. - Preço da unidade de cada item da coluna 2	8 - Total	4 - Quant. - Quant. de cada item da coluna 2	6 - Duração - Duração de cada item da coluna 2	7 - R\$ Unit. - Preço da unidade de cada item da coluna 2	8 - Total		
<b>RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM</b>														
<b>ATIVIDADE FIM</b>														
1.1	Análisa de Desempenho	Contratação de Analista de Desempenho para monitoramento e acompanhamento do desenvolvimento técnico e tático dos beneficiários - 40h/semanais	1	Pessoa	12	R\$ 2.007,00	R\$ 24.084,00	0	12	R\$ 2.007,00	R\$ -	Item excluído devido a captação parcial do recursos.	R\$ -	
1.2	Fisioterapia Esportiva	Contratação de Fisioterapia Esportiva para atendimento preventivo e corretivo junto aos beneficiários - 20h/semanais	1	Pessoa	12	R\$ 2.050,00	R\$ 24.600,00	0	12	R\$ 2.050,00	R\$ -	Item excluído devido a captação parcial do recursos.	R\$ -	
1.3	Massagista	Contratação de Massagista para atendimento emergencial aos beneficiários em caso de lesão durante as atividades - 40h/semanais	1	Pessoa	12	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00	0	12	R\$ 1.650,00	R\$ -	Item excluído devido a captação parcial do recursos.	R\$ -	
1.4	Preparador de Golfeiros	Contratação de Preparador de Golfeiros para preparação do condicionamento específico de golfeiros - 20. horas/semanais	2	Pessoa	12	R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00	1	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	Item retido de 2 para 1 pessoa devido a captação parcial do recursos. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados - PJ, com contrato de 12 meses.	R\$ -	
1.5	Preparador Físico - SUB 15	Contratação de Preparador físico para preparação do condicionamento físico dos beneficiários - 20h/semanais	1	Pessoa	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	0	12	R\$ 1.500,00	R\$ -	Item excluído devido a captação parcial do recursos.	R\$ -	
1.6	Preparador Físico - SUB 17	Contratação de Preparador físico para preparação do condicionamento físico dos beneficiários - 20h/semanais	1	Pessoa	12	R\$ 1.762,10	R\$ 21.145,20	1	12	R\$ 1.762,10	R\$ 21.145,20	Item mantido. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados - PJ, com contrato de 12 meses.	R\$ -	
1.7	Preparador Físico - SUB 20	Contratação de Preparador físico para preparação do condicionamento físico dos beneficiários - 20h/semanais	1	Pessoa	12	R\$ 1.762,10	R\$ 21.145,20	1	12	R\$ 1.762,10	R\$ 21.145,20	Item mantido. A contratação será em regime de Pessoa Jurídica prestadora de serviços especializados - PJ, com contrato de 12 meses.	R\$ -	

X

4.2	Camiseta - Item 2188	Camiseta para treino, em malha 100% algodão, fio 30/1 cadelado /pentado, modelo Masculina, tamanho P/M/G. Referência: 2188	200	Unidade	1	R\$	20,47	R\$	4.094,00	200	1	R\$	20,47	R\$	-	Item mantido. Serão adquiridos com os rendimentos de aplicação financeira obtidos	R\$	4.094,00				
4.3	Chuteiras - Item 2532	Chuteiras - a parte superior é normalmente constituída por pele e a parte inferior ou sola contém prions que devem ser adequados para campo relvado ou pelado. Usualmente são impermeáveis. Referência: 2532	50	Par	1	R\$	180,00	R\$	9.000,00	50	1	R\$	180,00	R\$	-	Item mantido. Serão adquiridos com os rendimentos de aplicação financeira obtidos	R\$	9.000,00				
4.4	Colete para treinamento - Item 2698.	Colete para treinamento, confeccionado em tecido 100% poliéster, gramatura 85g/m², com elásticos laterais, na barra dos dois lados encapados com o mesmo tecido. Referência: 2698	100	Unidade	1	R\$	7,30	R\$	730,00	100	1	R\$	7,30	R\$	-	Item mantido. Serão adquiridos com os rendimentos de aplicação financeira obtidos	R\$	730,00				
4.5	Cronômetro digital - Item 3070	Cronômetro digital com bateria com função: tempo, data, hora, minuto, segundo, sinal sonoro, alarme, alça no pescoço. Referência: 3070	10	Unidade	1	R\$	65,00	R\$	650,00	10	1	R\$	65,00	R\$	650,00	Item mantido	R\$	-				
4.6	Linha para golfeiro - Item 4680	Linha para golfeiro com dorso em PVC e palma em latex. Fechamento por faixa auto fixante e fíxia elástica. Tecido que permite a aeração entre os dedos. Tamanho: 11. Referência: 468	20	Par	1	R\$	100,00	R\$	2.000,00	20	1	R\$	100,00	R\$	-	Item mantido. Serão adquiridos com os rendimentos de aplicação financeira obtidos	R\$	2.000,00				
4.7	Meia - Item 4941	Meia branca 75% algodão, 22% Poliester e 3% Elastano. Tamanho 38-44. Modelo Masculino. Referência: 4949	400	Par	1	R\$	14,50	R\$	5.800,00	400	1	R\$	14,50	R\$	2.900,00	Item mantido. Serão adquiridos 50% com os recursos captados e 50% com os rendimentos de aplicação financeira obtidos	R\$	2.900,00				
4.8	Short - Item 7016	Short para utilização em treinos e competições 100% poliéster, com sanga interna para o modelo Masculino. Referência: 7016	200	Unidade	1	R\$	42,00	R\$	8.400,00	200	1	R\$	42,00	R\$	-	Item mantido. Serão adquiridos com os rendimentos de aplicação financeira obtidos	R\$	8.400,00				
			TOTAL:		R\$	56.174,00			TOTAL DA ATIVIDADE FINE:		R\$	774.055,64			TOTAL:		R\$	3.550,00	TOTAL ATIVIDADE FINE:		R\$	322.304,56
<b>ATIVIDADE MEIO</b>																						
<b>RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO</b>												<b>ATIVIDADE MEIO</b>										
1.1	Coordenador de Projetos	Coordenação Geral do Projeto, tanto na parte dos beneficiários, como na garantia de aplicação da metodologia e acompanhamento das atividades, supervisionando os recursos humanos.	1	Serviço	12	R\$	3.000,00	R\$	36.000,00	0	12	R\$	3.000,00	R\$	-	Item excluído decorrença do captação parcial de recursos.	R\$	-				
												<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>										
												R\$ 52.624,00										



1.2	Gerente Financeiro	Gerenciar, Analisar e acompanhar os cronogramas financeiros, envolvendo ações de fluxo de caixa e contas a pagar do projeto.	1	Serviço	12	R\$	1.722,00	R\$	20.664,00	1	12	R\$	1.722,00	R\$	20.664,00	Item mantido. A contratação será por meio de regime de CLT, com prazo determinado de 12 meses.	R\$	-											
TOTAL: R\$ 56.664,00										TOTAL: R\$ 20.664,00		TOTAL: R\$ 8.541,12		TOTAL: R\$ 18.960,00		TOTAL: R\$ 48.165,12		TOTAL: R\$ 0,00											
<b>2 ENCARGOS TRABALHISTAS - ATIVIDADE MEIO</b>																													
2.1	13º SALÁRIO	13º Salário dos Recursos Humanos da Atividade Meio	1	Encargo	1	R\$	4.722,00	R\$	4.722,00	1	1	R\$	1.722,00	R\$	1.722,00	Item reduzido em virtude da captação de recursos parcial. Considerado apenas o 13º salário da contratação do(a) Gerente Financeiro(a).	R\$	-											
2.2	FGTS	FGTS - 8% sobre a remuneração mensal dos Recursos Humanos da Atividade Meio	1	Encargo	12	R\$	377,76	R\$	4.533,12	1	12	R\$	137,76	R\$	1.653,12	Item reduzido em virtude da captação de recursos parcial. Considerado apenas 8% de FGTS sobre a remuneração do(a) Gerente Financeiro(a).	R\$	-											
2.3	INSS	INSS Patronal - 24% sobre a remuneração dos Recursos Humanos da Atividade Meio do projeto	1	Encargo	12	R\$	1.133,28	R\$	13.599,36	1	12	R\$	413,28	R\$	4.959,36	Item reduzido em virtude da captação de recursos parcial. Considerado apenas 24% de INSS sobre a remuneração do(a) Gerente Financeiro(a).	R\$	-											
2.4	PIS	PIS 1% sobre a Remuneração mensal dos Recursos Humanos da Atividade Meio do projeto	1	Encargo	12	R\$	47,20	R\$	566,40	1	12	R\$	17,22	R\$	206,64	Item reduzido em virtude da captação de recursos parcial. Considerado apenas 1% de PIS sobre a remuneração do(a) Gerente Financeiro(a).	R\$	-											
TOTAL: R\$ 23.420,88										TOTAL: R\$ 8.541,12		TOTAL: R\$ 17,22		TOTAL: R\$ 206,64		TOTAL: R\$ 0,00		TOTAL: R\$ 0,00											
<b>3 SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>																													
3.1	Assessoria contábil - Item 581	Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade	1	Serviço	12	R\$	3.000,00	R\$	36.000,00	1	12	R\$	1.580,00	R\$	18.960,00	Item reduzido em virtude da captação de recursos parcial.	R\$	-											
TOTAL: R\$ 36.000,00										TOTAL: R\$ 18.960,00		TOTAL: R\$ 18.960,00		TOTAL: R\$ 48.165,12		TOTAL: R\$ 0,00		TOTAL: R\$ 0,00											
<b>TOTAL DA ATIVIDADE MEIO: R\$ 116.084,88</b>																													
TOTAL: R\$ 36.000,00										TOTAL: R\$ 18.960,00		TOTAL: R\$ 18.960,00		TOTAL: R\$ 48.165,12		TOTAL: R\$ 0,00		TOTAL: R\$ 0,00											
Percentual 15% (Valor da Atividade Meio x Fim): 15,00%										Percentual 15% (Valor da Atividade Meio x Fim): 14,94%																			
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM: R\$ 890.140,52										TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM: R\$ 370.460,68																			
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS: R\$ 44.017,45										ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS: R\$ 18.291,04																			
Percentual % de Elaboração e Captação de Recursos: 4,95%										Percentual % de Elaboração e Captação de Recursos: 4,94%																			
TOTAL GERAL: R\$ 934.157,97										TOTAL CAPTADO // TOTAL DE APLICAÇÃO FINAN.: R\$ 388.760,72										TOTAL GERAL (CAPTADO + APLICAÇÃO): R\$ 441.384,72									
TOTAL GERAL: R\$ 934.157,97										TOTAL GERAL: R\$ 934.157,97										TOTAL GERAL: R\$ 934.157,97									



# INSTITUTO METROPOLITANO PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E SOCIAL

## OFÍCIO COMPLEMENTAR REF. SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA

Proponente: **INSTITUTO METROPOLITANO PARA O DESENVOLVIMENTO  
DESPORTIVO E SOCIAL**

Projeto: Centro Instituto Metropolitano de Formação de Atletas de Futebol - Ano 2  
Processo: 71000.020736/2019-61

**Prezados:**

Tendo em vista que o **INSTITUTO METROPOLITANO PARA O DESENVOLVIMENTO  
DESPORTIVO E SOCIAL** solicitou em 26/06/2023 a Análise Técnica e Orçamentária do  
projeto, conforme **Número Único de Protocolo (NUP) 71000.052285/2023-15**.

Número Único de Protocolo

71000.052285/2023-15

Protocolo Digital

Número da Solicitação

308796.0653825/2023

Nesse sentido, através desse ofício complementar, enviamos os demais documentos necessários.

Termos em que pedimos e aguardamos deferimento

Blumenau/SC em 26 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIS CARLOS KOCH**  
Presidente



**Presidente**

CNPJ 10.417.058/0001-99

Rua Guilherme Scharf, 222 - Itoupava Central, Blumenau/SC - CEP 89.062-000

# GRADE HORÁRIA DOS RECURSOS HUMANOS



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte

Proponente: INSTITUTO METROPOLITANO PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E SOCIAL

Projeto: Centro Insituto Metropolitano de Formação de Atletas de Futebol - Ano 2

Nº PROCESSO: Processo n.º: 71000.020736/2019-61

Nº SLI: 1915181-07

Cargo	Atribuições	Quant.	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Carga horária semanal	Forma de contratação	Formação acadêmica
Preparador de Goleiros	Responsável pela preparação física e técnica dos atletas que ocupam a posição de goleiro. Responsável pelo Ensino/aprendizado de técnicas e táticas específicas para goleiros	1	09:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:30	09:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:31	09:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:32	09:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:33	09:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:34	-	-	20 horas	Regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especializados PJ	Ensino médio
Preparador Físico - SUB 17	Responsável pela preparação física dos atletas de linha. Responsável por coletar informações referentes à recuperação dos jogadores em relação ao treino anterior, para realizar os devidos ajustes nas sessões de treino seguintes, buscando com isso o melhor controle da carga de treinamento. As atividades preparatórias podem ser realizadas de formar analítica, integrada com as atividades do treinador ou ainda de forma sistêmica, de acordo com os conceitos táticos inseridos na sessão de treino.	1	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	-	-	20 horas	Regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especializados PJ	Ensino Superior

Preparador Físico - SUB 20	Responsável pela preparação física dos atletas de linha. Responsável por coletar informações referentes à recuperação dos jogadores em relação ao treino anterior, para realizar os devidos ajustes nas sessões de treino seguintes, buscando com isso o melhor controle da carga de treinamento. As atividades preparatórias podem ser realizadas de forma analítica, integrada com as atividades do treinador ou ainda de forma sistêmica, de acordo com os conceitos táticos inseridos na sessão de treino.	1	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	-	-	20 horas	Regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especializados PJ	Ensino Superior
Roupeiro	Responsável pela Higienização dos materiais esportivos, bem como pela guarda, organização e estoque dos materiais esportivos.	1	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	-	-	20 horas	Regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especializados PJ	Ensino Fundamental
Técnico de Futebol - SUB 17	Responsável pelo Ensino/aprendizado do Futebol de campo, nos seus aspectos técnico, tático, de fundamento e disciplinar. Responsável por orientar os treinamentos técnicos, táticos e regras de futebol e preparar os atletas para competições.	1	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	-	-	20 horas	Regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especializados PJ	Ensino Médio
Técnico de Futebol - SUB 20	Responsável pelo Ensino/aprendizado do Futebol de campo, nos seus aspectos técnico, tático, de fundamento e disciplinar. Responsável por orientar os treinamentos técnicos, táticos e regras de futebol e preparar os atletas para competições.	1	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	-	-	20 horas	Regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especializados PJ	Ensino Médio

Gerente Financeiro	Responsável pelos pagamentos, montagem de processos de cotação prévia de preços, orçamentos, documentos comprobatórios físicos (entrega de materiais e serviços) e documentais (notas fiscais, recibos, etc). Será responsável ainda pela inscrição dos beneficiários e seleção e contratação dos recursos humanos, bem como o acompanhamento destes em relação a frequência e cumprimento de horários	1	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00	-	-	30 horas	Regime de CLT	Ensino Médio
--------------------	--	---	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	---	---	----------	---------------	--------------

# GRADE HORÁRIA DOS RECURSOS HUMANOS



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte

Proponente: INSTITUTO METROPOLITANO PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E SOCIAL

Projeto: Centro Instituto Metropolitano de Formação de Formação de Atletas de Futebol - Ano 2

Nº PROCESSO: Processo nº: 71000.020736/2019-61

Nº SLI: 1915181-07

Cargo	Atribuições	Quant.	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Carga horária semanal	Forma de contratação	Formação acadêmica
Preparador de Golheiros	Responsável pela preparação física e técnica dos atletas que ocupam a posição de goleiro. Responsável pelo Ensino/aprendizado de técnicas e táticas específicas para goleiros	1	09:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:30	09:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:31	09:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:32	09:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:33	09:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:34	-	-	20 horas	Regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especializados PJ	Ensino médio
Preparador Físico - SUB 17	Responsável pela preparação física dos atletas de linha. Responsável por coletar informações referentes à recuperação dos jogadores em relação ao treino anterior, para realizar os devidos ajustes nas sessões de treino seguintes, buscando com isso o melhor controle da carga de treinamento. As atividades preparatórias podem ser realizadas de formar analítica, integrada com as atividades do treinador ou ainda de forma sistêmica, de acordo com os conceitos táticos inseridos na sessão de treino.	1	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	-	-	20 horas	Regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especializados PJ	Ensino Superior

Preparador Físico - SUB 20	Responsável pela preparação física dos atletas de linha. Responsável por coletar informações referentes à recuperação dos jogadores em relação ao treino anterior, para realizar os devidos ajustes nas sessões de treino seguintes, buscando com isso o melhor controle da carga de treinamento. As atividades preparatórias podem ser realizadas de forma analítica, integrada com as atividades do treinador ou ainda de forma sistêmica, de acordo com os conceitos táticos inscritos na sessão de treino.	1	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	-	-	20 horas	Regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especializados PJ	Ensino Superior
Roupeiro	Responsável pela Higienização dos materiais esportivos, bem como pela guarda, organização e estoque dos materiais esportivos.	1	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	-	-	20 horas	Regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especializados PJ	Ensino Fundamental
Técnico de Futebol - SUB 17	Responsável pelo Ensino/aprendizado do Futebol de campo, nos seus aspectos técnico, tático, de fundamento e disciplinar. Responsável por orientar os treinamentos técnicos, táticos e regras de futebol e preparar os atletas para competições.	1	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	-	-	20 horas	Regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especializados PJ	Ensino Médio
Técnico de Futebol - SUB 20	Responsável pelo Ensino/aprendizado do Futebol de campo, nos seus aspectos técnico, tático, de fundamento e disciplinar. Responsável por orientar os treinamentos técnicos, táticos e regras de futebol e preparar os atletas para competições.	1	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	-	-	20 horas	Regime de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Especializados PJ	Ensino Médio

Gerente Financeiro	Responsavel pels pagamentos, montagem de processos de cotação pràvia de preços, organamentos, documentos comprobatórios físicos (entrega de materiais e serviços) e documentais (notas fiscais, recibos, etc). Será responsável ainda pela inscrição dos beneficiários e seleção e contratação dos recursos humanos, bem como o acompanhamento destes em relação a frequência e cumprimento de horários	1	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00	-	-	30 horas	Regime de CLT	Ensino Médio
--------------------	---	---	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	---	---	----------	---------------	--------------



# GRADE HORÁRIA DE ATIVIDADES PROGRAMADAS



**NOME DO PROJETO:** Centro Instituto Metropolitano de Formação de Atletas de Futebol - Ano 2

**PROponente:** INSTITUTO METROPOLITANO PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E SOCIAL

**Nº PROCESSO:** 71000.020736/2019-61

**Nº SLI:** 1915181-07

**NÚCLEO:** AACCA - Associação Atlética Cultural Altona

**ENDEREÇO:** Rua Guilherme Scharf, 297, Bairro Fidélis, 297, Blumenau/SC - CEP: 89060-000

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO NO NÚCLEO:** Luis Carlos Koch

**TELEFONE:** (47)3338-3501

**NÚCLEO:** Associação Artex, Cultura, Social e Esportiva

**ENDEREÇO:** Rua Germano Roeder n° 110, Bairro Progresso, Blumenau/SC - Cep: 89026-250

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO NO NÚCLEO:** Luis Carlos Koch

**TELEFONE:** (47)3324-0848

TURMA	MODALIDADE	QTD. ALUNOS/ BENEFICIÁRIOS	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO		EQUIPE/ PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	OBSERVAÇÕES
				DE	A		
JUVENIL	Futebol de Campo	30	Segunda a sexta-feira	14:30	16:30	Preparador de Goleiros, Preparador Físico Sub 17, Treinador de Futebol Sub 17, Rouppeiro e Gerente Financeiro	A Categoria Juvenil treinará alternadamente entre os núcleos da Associação Altona e Associação Artex

**NÚCLEO:** Clube Atlético Itoupava

**ENDEREÇO:** Rua Doutor Pedro Zimmermann n° 10120, Bairro Itoupava Central, Blumenau/SC - Cep: 89069-002

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO NO NÚCLEO:** Luis Carlos Koch

**TELEFONE:** (47)3337-2725

TURMA	MODALIDADE	QTD. ALUNOS/ BENEFICIÁRIOS	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO		EQUIPE/ PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	OBSERVAÇÕES
				DE	A		
JUNIORES	Futebol de Campo	20	Segunda a sexta-feira	09:00	11:00	Preparador de Goleiros, Preparador Físico Sub 20, Treinador de Futebol Sub 20, Rouppeiro e Gerente Financeiro	

# GRADE HORÁRIA DE ATIVIDADES PROGRAMADAS



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte

NOME DO PROJETO: Centro Instituto Metropolitano de Formação de Atletas de Futebol - Ano 2

PROponente: INSTITUTO METROPOLITANO PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E SOCIAL

Nº PROCESSO: 71000.020736/2019-61

Nº SLI: 1915181-07

NÚCLEO: AACCA - Associação Atlética Cultural Altona

ENDEREÇO: Rua Guilherme Scharf, 297, Bairro Fidélis, 297, Blumenau/SC - CEP: 89060-000

RESPONSÁVEL PELO PROJETO NO NÚCLEO : Luis Carlos Koch

TELEFONE: (47)3338-3501

NÚCLEO: Associação Artex, Cultura, Social e Esportiva

ENDEREÇO: Rua Germano Roeder n° 110, Bairro Progresso, Blumenau/SC - Cep: 89026-250

RESPONSÁVEL PELO PROJETO NO NÚCLEO : Luis Carlos Koch

TELEFONE: (47)3324-0848

TURMA	MODALIDADE	QTD. ALUNOS/ BENEFICIÁRIOS	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO		EQUIPE/ PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	OBSERVAÇÕES
				DE	A		
JUVENIL	Futebol de Campo	30	Segunda a sexta-feira	14:30	16:30	Preparador de Goleiros, Preparador Físico Sub 17, Treinador de Futebol Sub 17, Roupeiro e Gerente Financeiro	A Categoria Juvenil treinará alternadamente entre os núcleos da Associação Altona e Associação Artex

NÚCLEO: Clube Atlético Itoupava

ENDEREÇO: Rua Doutor Pedro Zimmermann n° 10120, Bairro Itoupava Central, Blumenau/SC - Cep: 89069-002

RESPONSÁVEL PELO PROJETO NO NÚCLEO : Luis Carlos Koch

TELEFONE: (47)3337-2725

TURMA	MODALIDADE	QTD. ALUNOS/ BENEFICIÁRIOS	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO		EQUIPE/ PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	OBSERVAÇÕES
				DE	A		
JUNIORES	Futebol de Campo	20	Segunda a sexta-feira	09:00	11:00	Preparador de Goleiros, Preparador Físico Sub 20, Treinador de Futebol Sub 20, Roupeiro e Gerente Financeiro	



# INSTITUTO METROPOLITANO PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E SOCIAL

## COMPOSIÇÃO DOS VALORES CAPTADOS

Proponente: INSTITUTO METROPOLITANO PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E SOCIAL

Projeto: Centro Instituto Metropolitano de Formação de Atletas de Futebol - Ano 2

Processo: 71000.020736/2019-61

Nº SLIE: 915181-07

BANCO DO BRASIL - AG: 3154-2 - CC: 24807-X					
ENTRADA	VALOR	ENTRADA	VALOR	ENTRADA	VALOR
18/12/2019	R\$ 20.000,00	23/12/2019	R\$ 34.000,00	23/12/2019	R\$ 15.000,00
28/09/2020	R\$ 12.000,00	23/12/2020	R\$ 11.460,72	28/12/2020	R\$ 3.500,00
28/12/2020	R\$ 3.000,00	28/12/2020	R\$ 4.200,00	30/06/2021	R\$ 5.000,00
30/06/2021	R\$ 15.000,00	30/09/2021	R\$ 11.000,00	30/09/2021	R\$ 20.000,00
30/09/2021	R\$ 15.000,00	13/12/2021	R\$ 8.000,00	17/12/2021	R\$ 22.000,00
17/12/2021	R\$ 6.000,00	17/12/2021	R\$ 4.000,00	20/12/2021	R\$ 8.000,00
21/12/2021	R\$ 6.000,00	22/12/2021	R\$ 5.000,00	22/12/2021	R\$ 2.600,00
22/12/2021	R\$ 10.000,00	22/12/2021	R\$ 1.000,00	22/12/2021	R\$ 11.000,00
22/12/2021	R\$ 6.000,00	23/12/2021	R\$ 20.000,00	28/12/2021	R\$ 10.000,00
28/12/2021	R\$ 50.000,00	30/12/2021	R\$ 15.000,00	31/03/2022	R\$ 30.000,00
31/03/2022	R\$ 5.000,00				
TOTAL DAS ENTRADAS RECEBIDAS			R\$	388.760,72	
TOTAL DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA OBTIDOS			R\$	52.639,06	
TOTAL DISPONÍVEL EM CONTA			R\$	441.399,78	

Tabela: Entrada dos depósitos recebidos de doação/patrocínio e rendimentos obtidos

Extrato de Conta Corrente		
Cliente: MESP-1915181-07		
Agência: 3154-2 Conta: 24807-0		
<b>Lançamentos</b>		
Dia	Histórico	Valor
31/03/2022	Saldo Anterior	0,00 (+)
<b>Informações Adicionais</b>		
Invest.com Resgate Autom.		440.717,36 (+)
Saldo		440.717,36 (+)
Juros		0,00
Data de Debito de Juros		30/06/2023
IOF		0,00
Data de Debito de IOF		03/07/2023
<b>Aplicações Financeiras</b>		
S.Público Automático		441.399,50
Total Aplicações Financeiras		441.399,50
* Saldos por dia Base		
Sujeitos a confirmação no momento da contratação		

**LUIS CARLOS KOCH**  
Presidente

CNPJ 10.417.030/0001-99

Rua Guilherme Scharf, 222 - Itoupava Central, Blumenau/SC - CEP 89.062-000